

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Lei nº 365
Sessão Ordinária de
29/10/2012

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 064/2012-E

DATA DA ENTRADA: 25 de outubro de 2012

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial
no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil,
trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

APROVADO EM: 05/11/2012 - 23ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

05/11/2012 - 1ª DISCUSSÃO - 37ª Ord.
2ª DISCUSSÃO - 13ª Ex.
R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: _____

Majoria absoluta

2 turnos discussão e votação

votação nominal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 64/2012

De 25 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

Assim, propomos ao Egrégio Plenário autorização para abertura de crédito especial e criação de diversas dotações, cujos valores serão aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.

Para fazer frente ao crédito, este será devidamente coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, devido a transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Informo que as Diretoras dos Departamentos de Educação e Finanças estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Aliás, segue os esclarecimentos prestados pelo Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes, Diretora do Depto de Educação, relacionados a matéria em análise.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, observadas as disposições regimentais de praxe.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP
/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 64, de 25/10/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

04.09.3.1.90.11.12.365.0047.05.210000.....	R\$100.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.90.13.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 15.363,91
Obrigações Patronais	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.91.13.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 15.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.90.16.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 5.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.3.90.30.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 20.000,00
Material de Consumo	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
Total	R\$155.363,91

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de excesso de arrecadação, devido a transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei nº 3.660, de 08 de julho de 2011.



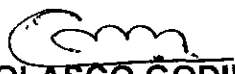
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 23 de outubro de 2012.

MEMORANDO 827/12

DE: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação

PARA: Departamento de Finanças

A/C: Sra. Carla Rogéria Agostinho

REF: Solicitação de Abertura de Crédito

Transferência Direta – FNDE

Apoio as Creches

R\$ 155.363,91

De acordo com a Resolução Nº 29 de 27/07/2012, art. 2º “Os recursos financeiros transferidos nos termos desta Resolução poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, de acordo com o que estabelece o art. 70 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e em aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças, de forma a assegurar o acesso e a sua permanência na educação infantil”, solicito a abertura de crédito especial para:

- ❖ Vencimentos e vantagens fixas R\$ 135.363,91
- ❖ Material de consumo R\$ 20.000,00

Anexos:

- ANEXO V – Resolução CD/FNDE Nº 29, de 27 de julho de 2012
- Resolução Nº 39, de 24 de agosto de 2012 (altera a Resolução Nº 29 de 27/07/2012)
- Relação de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família - geral do Município
- Relação de alunos de 0 a 48 meses, por escola, beneficiários do Programa Bolsa Família
- Relação de profissionais que atuam nas Unidades Escolares (ano 2012)

Atenciosamente,

Márcia de Jesus Costa Nunes

Diretora do Departamento de Educação

ANEXO V – RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 29, DE 27 DE JULHO DE 2012

Estabelece procedimentos para a transferência obrigatória de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, nos exercícios de 2012 e 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012;

Portaria Interministerial MEC/MDS nº 001, de 19 de julho de 2012;

Resolução CD/FNDE nº 2 de 18 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, *caput*; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a autorização para transferir recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme art. 4º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso à educação infantil, contribuindo para ampliação e melhoria do atendimento em creches,

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º Aprovar os procedimentos para a transferência obrigatória de recursos financeiros pleiteados por municípios e pelo Distrito Federal – DF a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses, informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público.

Parágrafo único. O apoio financeiro suplementar de que trata esta Resolução será concedido para matrículas de crianças de zero a 48 meses na educação infantil em creches que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

- I - sejam oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral;
- II - sejam cadastradas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, no qual serão informadas as matrículas de crianças de zero a 48 meses, membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
- III - matrículas tenham sido computadas no Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior ao da solicitação do apoio financeiro suplementar.

Art. 2º Os recursos financeiros transferidos nos termos desta Resolução poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, de acordo com o que estabelece o art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e em aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças, de forma a assegurar o acesso e a sua permanência na educação infantil.

§ 1º Os bens de que trata o *caput*, de uso individual ou coletivo, devem ser relacionados aos cuidados básicos de crianças de zero a 48 meses.

§ 2º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável, na forma do art. 3º da Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 3º Para pleitear os recursos de que trata esta Resolução, os municípios e o DF deverão cadastrar no SIMEC, no Módulo Proinfância Manutenção, no portal eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do ano anterior em creches públicas ou conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral.

§ 1º É vedada a inclusão de matrículas de crianças que não tenham sido computadas no Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior ao da solicitação do apoio financeiro.

§ 2º O poder executivo dos municípios e do DF, de acordo com suas respectivas competências, é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas no SIMEC.

Art. 4º O valor do apoio financeiro suplementar será calculado com base nas matrículas informadas no SIMEC de acordo com o art. 3º e poderá ser solicitado:

I - até 31 de outubro de 2012 para o recebimento do apoio correspondente ao exercício de 2012; e

II - até 31 de maio de 2013 para o recebimento do apoio correspondente ao exercício de 2013.

Parágrafo único. Caso o município ou o DF não cadastre as matrículas de que trata o caput no período correspondente não receberá o apoio financeiro suplementar.

Art. 5º O valor a ser destinado ao apoio financeiro suplementar de que trata esta Resolução será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$[(nCPI \times vCPI) + (nCPP \times vCPP) + (nCCI \times vCCI) + (nCCP \times vCCP)]$$
 em que

nCPI = número de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família em creche pública, em período integral;

vCPI = para o exercício de 2012, 25% e, para o exercício de 2013, 50% do valor aluno-ano estabelecido pelo Fundeb para creche pública em período integral;

nCPP = número de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família em creche pública, em período parcial;

vCPP = para o exercício de 2012, 25% e, para o exercício de 2013, 50% do valor aluno-ano do Fundeb para creche pública em período parcial;

nCCI = número de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família em creche conveniada, em período integral;

vCCI = para o exercício de 2012, 25% e, para o exercício de 2013, 50% do valor aluno-ano estabelecido pelo Fundeb para creche conveniada em período integral;

nCCP = número de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família em creche conveniada, em período parcial;

vCCP = para o exercício de 2012, 25% e, para o exercício de 2013, 50% do valor aluno-ano do Fundeb para creche conveniada em período parcial.

§ 1º Para o exercício de 2012 o valor aluno-ano é o valor anual mínimo por matrícula em creche pública e conveniada, em período integral e parcial, estabelecido nacionalmente para o Fundeb na Portaria Interministerial MEC/MF nº 1.809 de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º Para o exercício de 2013 o valor aluno-ano corresponderá ao valor anual mínimo que vier a ser estabelecido nacionalmente para o Fundeb para matrícula em creche pública e conveniada, em período integral e parcial, de acordo com Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e da Fazenda.

Art. 6º A transferência dos recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro suplementar será efetivada em parcela única, mediante depósito em conta corrente específica, aberta pelo Fundo Nacional do

Desenvolvimento da Educação – FNDE no Banco do Brasil S/A em favor do DF e do município que pleitear o apoio financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7o. As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e transferida ao FNDE/MEC, observando a programação orçamentária e financeira anual.

Art. 8o. Os municípios e o DF deverão incluir em seu orçamento os recursos transferidos para o apoio financeiro suplementar de que trata esta Resolução, nos termos estabelecidos pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - DOS AGENTES E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º São agentes das ações do apoio financeiro suplementar de que trata esta Resolução:

- I - a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), a quem cabe prestar assistência técnica aos municípios e ao Distrito Federal; e
- II - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), a quem cabe executar as transferências financeiras no âmbito desta Resolução;
- III - os entes federados (municípios e DF) beneficiários das transferências.

Art. 10. Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:

I - à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC):

- a) calcular o montante de recursos de apoio a ser transferido ao DF e a cada município pleiteante, com base nas solicitações de apoio financeiro registradas no SIMEC por esses entes da Federação;
- b) autorizar o FNDE/MEC a realizar a transferência de recursos, informando os destinatários e o valor a ser repassado a cada um deles;
- c) oferecer assistência técnica aos municípios e ao DF;
- d) analisar as prestações de contas dos municípios e do DF, do ponto de vista da adequação das ações desenvolvidas, e emitir no Sistema de Gestão da Prestação de Contas (SiGPC) parecer conclusivo sobre sua aprovação ou rejeição;

II - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC):

- a) elaborar os atos normativos relativos à transferência dos recursos, divulgá-los aos municípios e ao DF, e prestar assistência técnica quanto à sua correta utilização;
- b) proceder à abertura de conta corrente específica, no Banco do Brasil S/A, para a transferência dos recursos destinados ao apoio financeiro suplementar para educação infantil e efetuar os repasses desses recursos, mediante autorização da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC);
- c) suspender os pagamentos aos beneficiários sempre que ocorrerem situações que justifiquem a medida;
- d) receber a prestação de contas dos recursos transferidos aos municípios e ao DF, por intermédio do SiGPC;

- e) encaminhar o processo de prestação de contas à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) para sua manifestação oficial quanto à adequação das ações realizadas;
- f) analisar a execução financeira dos recursos transferidos e emitir parecer conclusivo sobre a conformidade da prestação de contas dos entes federados;

III - aos municípios e ao Distrito Federal:

- a) cadastrar, nos anos de 2012 e 2013, no SIMEC – no Módulo Proinfância Manutenção, no portal eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, ofertadas em cada creche pública ou em instituição comunitária, confessional ou filantrópica sem fins lucrativos conveniada com o poder público, em tempo parcial e ou integral;
- b) pleitear, nos termos do parágrafo único do art. 1º e de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Resolução, os recursos necessários ao apoio financeiro suplementar para educação infantil nas creches públicas ou conveniadas com o poder público;
- c) executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC exclusivamente em despesas para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil, e em aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças, de forma a assegurar o acesso e a sua permanência na educação infantil;
- d) emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros;
- e) prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo estipulado no art. 15 e nos moldes definidos na Resolução CD/FNDE nº 2 de 18 de janeiro de 2012;
- f) prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira dos recursos recebidos sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim; e
- g) manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas com os recursos transferidos nos termos desta Resolução, pelo prazo de vinte anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no portal eletrônico www.fnde.gov.br.

II - DA TRANSFERÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO, APLICAÇÃO FINANCEIRA E REVERSÃO DOS RECURSOS

Art. 11. A transferência de recursos financeiros aos municípios e DF de que trata esta Resolução será feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere.

Art. 12. Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão creditados, mantidos e geridos em contas correntes específicas, a serem abertas pelo FNDE/MEC no Banco do Brasil S/A.

§ 1º As contas correntes abertas na forma estabelecida no *caput* deste artigo ficarão bloqueadas para movimentação até que o representante legal do município e do DF compareça à agência do Banco do Brasil onde a conta foi aberta e proceda à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes.

§ 2º Nos termos do Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre o FNDE/MEC e o Banco do Brasil S/A, disponível no portal www.fnde.gov.br, os municípios e o DF estarão isentos de pagamento de tarifas bancárias pela manutenção e movimentação das contas-correntes abertas nos termos desta Resolução.

§ 3º Se a previsão para uso dos recursos transferidos for inferior a um mês, os recursos deverão obrigatoriamente ser aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal; se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, esses recursos deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para este fim.

§ 4º As aplicações financeiras de que trata o parágrafo anterior deverão ser feitas obrigatoriamente na mesma conta corrente em que os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, ressalvado o caso de aplicação em caderneta de poupança, no qual será admitida a abertura de outra conta específica para tal fim, no mesmo banco e agência depositários dos recursos.

§ 5º O produto das aplicações financeiras deverá ser sempre creditado na conta corrente específica e aplicado exclusivamente em despesas previstas nesta Resolução, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 6º Os recursos da conta corrente específica deverão ser destinados somente ao pagamento de despesas previstas no art. 2º desta Resolução ou para aplicação financeira, e serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios e pelo Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

§ 7º A abertura de conta do tipo caderneta de poupança, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, não desobriga os municípios e o DF de efetuarem qualquer movimentação financeira exclusivamente por intermédio da conta corrente aberta pelo FNDE/MEC e por meio eletrônico.

§ 8º Independentemente de autorização do titular da conta aberta para as transferências no âmbito desta Resolução, o FNDE/MEC obterá junto ao Banco do Brasil S/A, sempre que necessário, os saldos e extratos da referida conta corrente, inclusive os de aplicações financeiras.

§ 9º É obrigação do município e do DF acompanhar os depósitos efetuados pelo FNDE/MEC na conta corrente específica, disponíveis para consulta no portal www.fnde.gov.br, para possibilitar a execução tempestiva das despesas de que trata esta Resolução.

§ 10. É obrigação do município e do DF, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 7º e 8º da Lei no 12.527 de 18 de novembro de 2011, dar publicidade aos recursos recebidos no âmbito desta Resolução bem como à sua destinação, garantindo o acesso público a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

§ 11. Os recursos financeiros transferidos não poderão ser considerados pelo município e pelo DF para os fins do art. 212 da Constituição Federal.

§ 12. O eventual saldo de recursos financeiros, entendido como a disponibilidade financeira existente na conta corrente na data prevista para apresentação da prestação de contas ao FNDE/MEC, poderá ser reprogramado para utilização no exercício subsequente, apenas nas despesas previstas no art. 2º desta Resolução.

§ 13. O FNDE/MEC divulgará a transferência dos recursos para apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento, em creches públicas ou conveniadas, de crianças de zero a 48 meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, no portal www.fnde.gov.br, e enviará correspondência para as câmaras municipais e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 14. Ao FNDE/MEC é facultado estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta corrente do município e do Distrito Federal, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, nas seguintes hipóteses:

I - na ocorrência de depósitos indevidos;

II - por determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

III - se constatadas irregularidades na execução das ações.

§ 15. Se a conta corrente não tiver saldo suficiente para que se efetive o estorno ou o bloqueio de que trata o parágrafo anterior, o município e o Distrito Federal ficarão obrigados a restituir os recursos ao FNDE/MEC, no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação, na forma Prevista nos parágrafos 16, 17 e 18.

§ 16. A devolução dos recursos de que trata o parágrafo anterior deverá ser monetariamente atualizada de acordo com o Sistema Débito do Tribunal de Contas da União (TCU), com base no último Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado até a data em que for realizado o recolhimento.

§ 17. Se a devolução não for efetivada nos quinze dias posteriores à divulgação do novo IPCA, o município ou o Distrito Federal será registrado como inadimplente junto ao FNDE/MEC, sem necessidade de prévia notificação ao responsável.

§ 18. A quitação do débito ou, se for o caso, a suspensão da inadimplência junto ao FNDE/MEC só ocorrerá quando o valor devolvido for considerado suficiente, isto é, estiver devidamente atualizado pelo último IPCA do mês em que foi recolhido.

§ 19. As devoluções de recursos transferidos no âmbito desta Resolução, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no portal www.fnde.gov.br, na qual deverão ser indicados o nome e o CNPJ do município ou do Distrito Federal e:

I - os códigos 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 66666-1 no campo "Código de Recolhimento" e **212198040** no campo "Número de Referência", se a devolução ocorrer no mesmo ano do repasse dos recursos; e

II - os códigos 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 28850-0 no campo "Código de Recolhimento" e **212198040** no campo "Número de Referência", se a devolução ocorrer em exercício subsequente ao do repasse dos recursos.

§ 20. Para fins do disposto nos incisos I e II do parágrafo anterior, considera-se ano de repasse aquele em que se der a emissão da respectiva ordem bancária pelo FNDE/MEC, disponível no portal www.fnde.gov.br.

§ 21. Os valores referentes às devoluções previstas nos incisos I e II do § 19 deverão ser registrados no SiGPC, onde deverá ser informado o número da autenticação bancária do comprovante de recolhimento.

§ 22. Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de valores ao FNDE/MEC correrão às expensas do depositante, não podendo ser consideradas como resultantes da execução financeira dos recursos para fins de prestação de contas.

III - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. A prestação de contas dos recursos recebidos consiste na comprovação da execução da totalidade dos recursos recebidos, incluindo os rendimentos financeiros e deverá ser enviada ao FNDE pelos municípios e pelo Distrito Federal até 30 de junho do ano subsequente ao repasse dos recursos, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC, na forma da Resolução CD/FNDE nº 2 de 18 de Janeiro de 2012.

§ 1º A não apresentação da prestação de contas ou o cometimento de irregularidades na execução dos recursos recebidos assinalará ao responsável o prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados da data da notificação, para a sua regularização ou devolução dos recursos recebidos ou impugnados, atualizados monetariamente, conforme o caso, sob pena de registro da inadimplência, da responsabilidade e do débito do órgão ou entidade e gestores nos cadastros do Governo Federal.

§ 2º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser arquivados em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas

na forma definida no *caput* e demais parágrafos deste artigo, pelo prazo de cinco anos contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União referente ao exercício do repasse dos recursos, devendo ficar à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público durante todo esse período.

§ 3º O FNDE/MEC publicará a posição do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas da União no portal eletrônico www.fnde.gov.br.

§ 4º A não apresentação da prestação de contas ou o cometimento de irregularidades na execução dos recursos recebidos assinalará ao responsável o prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados da data da notificação, para a sua regularização ou devolução dos recursos recebidos ou impugnados, atualizados monetariamente, conforme o caso, sob pena de registro da inadimplência, da responsabilidade e do débito do órgão ou entidade e gestores nos cadastros do Governo Federal.

§ 5º O gestor, responsável pela prestação de contas, que inserir ou facilitar a funcionário autorizado a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados no SiGPC com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 6º Expirado o prazo mencionado no *caput* deste artigo sem atendimento da notificação, o responsável será declarado omissor no dever de prestar contas pelo FNDE, que encaminhará o processo para a adoção das medidas de exceção visando a recuperação dos créditos.

Art. 14. As unidades do FNDE e a SEB/MEC emitirão, no SiGPC, parecer técnico conclusivo acerca da adequação das ações previstas nesta Resolução e da conformidade das despesas apresentadas na prestação de contas.

Art. 15. Quando o município ou o Distrito Federal não apresentar ou não tiver aprovada a sua prestação de contas por motivo de força maior ou caso fortuito deverá apresentar as devidas justificativas, acompanhadas de documentação comprobatória, ao FNDE/MEC.

§ 1º Considera-se caso fortuito, dentre outros, a falta ou a não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas, por dolo ou culpa do gestor anterior.

§ 2º Na falta de prestação de contas ou da sua não aprovação, no todo ou em parte, por culpa ou dolo do gestor anterior, as justificativas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser obrigatoriamente apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo, acompanhadas, necessariamente, de cópia autenticada de Representação protocolada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 3º É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolizada no Ministério Público com, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica;
- II - relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;
- III - qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver; e
- IV - documento que comprove a situação atualizada quanto à adimplência do município, do estado ou do Distrito Federal perante o FNDE.

§ 4º A Representação de que trata o § 2º deste artigo dispensa o gestor atual de apresentar ao FNDE/MEC as certidões relativas ao prosseguimento da medida adotada.

§ 5º Na hipótese de não serem aceitas ou não serem apresentadas as justificativas de que trata este artigo, o FNDE/MEC instaurará a correspondente Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor sucessor, na qualidade de co-responsável pelo dano causado ao erário, quando se tratar de omissão de prestação de contas.

§ 6º Excepcionalmente, as despesas realizadas pelo município ou pelo Distrito Federal com pessoal poderão ser comprovadas mediante folha de pagamento, desde que esse documento permita estabelecer o vínculo entre a fonte dos recursos, o pagamento e o profissional recebedor.

IV – DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados no âmbito desta Resolução serão exercidos, em âmbito municipal e distrital, pelos respectivos conselhos do Fundeb, previstos no art. 24 da Lei no 11.494 de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o *caput* analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta corrente específica e emitirão, no SiGPC, parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos (Anexos I e II).

Art. 17. A fiscalização da aplicação dos recursos transferidos no âmbito desta Resolução é de competência do FNDE/MEC, da SEB/MEC, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante a realização de auditorias, de inspeção e de análise dos processos que originarem as prestações de contas, observado o cronograma de acompanhamento estabelecido pelos órgãos fiscalizadores.

§ 1º O FNDE/MEC realizará auditoria na aplicação dos recursos por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessário, bem como realizar fiscalização *in loco* ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade pública para fazê-lo.

§ 2º A fiscalização pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC e por todos os outros órgãos ou entidades envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidades no uso dos recursos.

V - DA DENÚNCIA

Art. 18. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE/MEC, à SEB/MEC, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos, contendo necessariamente:

- I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e,
- II - identificação do órgão da administração pública e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

§ 1º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos o nome legível, o endereço e cópia autenticada de documento que ateste a sua identificação.

§ 2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º deste artigo, o endereço da sede da representante.

Art. 19. As denúncias encaminhadas ao FNDE/MEC deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço:

- I - se por via postal, Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - 5º andar - Brasília, DF - CEP: 70.070-929
- II - se por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Ficam aprovados os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSE HENRIQUE PAIM FERNANDES

(os anexos da Resolução estão disponíveis no portal do FNDE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Altera os artigos 3º e 10 da Resolução CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas “a” e “b”; 5º, *caput*; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 570 de 14 de maio de 2012 e da Portaria Interministerial MEC/MDS nº 001, de 19 de julho de 2012;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para pleitear os recursos de que trata esta Resolução, os municípios e o DF deverão cadastrar no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – Simec, Módulo E. I. Manutenção, disponível no portal eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do ano anterior em creches públicas ou conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral.”

Art. 2º Alterar a alínea “a” do inciso III do art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 29/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:

.....
III - aos municípios e ao Distrito Federal:

a) cadastrar, nos anos de 2012 e 2013, no SIMEC – no Módulo E. I. Manutenção, no portal eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, ofertadas em cada creche pública ou em instituição comunitária, confessional ou filantrópica sem fins lucrativos conveniada com o poder público, em tempo parcial e ou integral;"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Relação de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família (Município)

Maria Cristina Lombardi - Educação

De: Ana Cristina - Bem Estar <bolsafamilia@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de agosto de 2012 12:52
Para: 'Maria Cristina Lombardi - Educação'
Assunto: RES: Crianças atendidas até 06 anos.
Anexos: image002.jpg; image003.png; Lista crianças até 6 anos bolsa familia 07 2012.xls

Prioridade: Alta

Boa tarde Maria Cristina.
Segue anexo o que fora solicitado e espero ter ajudado.
Bjus e bom trabalho.



Ana Cristina Antônio

Assistente Social - Gestora do Programa Bolsa Família
Departamento Bem Estar Social
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8570

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Maria Cristina Lombardi - Educação [mailto:mclombardi@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de agosto de 2012 08:32
Para: bolsafamilia@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Crianças atendidas até 06 anos.
Prioridade: Alta

Bom Dia Ana Cristina

A Sra. Márcia, Diretora do Departamento de Educação, esta aderindo ao Programa "Brasil Carinhoso", onde crianças até 6 anos serão beneficiadas.

No Bolsa Família da Educação, atendemos crianças a partir de 6 anos, sendo assim não tenho conhecimento das crianças que estão em creches que são atendidas pelo programa.

Solicitei a Elvira as crianças atendidas nesta faixa etária, ela me passou todos os atendidos pela saúde infelizmente não conseguiu separar as que são atendidas pelo Bolsa.

Você tem o controle das crianças até 06 anos atendidas pelo Bolsa? Pode enviar quais são atendidas pelo Programa do Bolsa Família para que eu possa verificar quais delas estão em nossas creches?

Fico no aguardo.

Obrigada



Maria Cristina Lombardi

Chefe de Serviços Operacionais
Departamento de Educação
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Maria Cristina Lombardi - Educação

De: Maria Cristina Lombardi - Educação <mclombardi@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de agosto de 2012 08:32
Para: bolsafamilia@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Crianças atendidas até 06 anos.
Anexos: image001.png

Prioridade: Alta

Bom Dia Ana Cristina

A Sra. Márcia, Diretora do Departamento de Educação, esta aderindo ao Programa "Brasil Carinhoso", onde crianças até 6 anos serão beneficiadas.

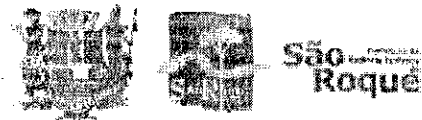
No Bolsa Família da Educação, atendemos crianças a partir de 6 anos, sendo assim não tenho conhecimento das crianças que estão em creches que são atendidas pelo programa.

Solicitei a Elvira as crianças atendidas nesta faixa etária, ela me passou todos os atendidos pela saúde infelizmente não conseguiu separar as que são atendidas pelo Bolsa.

Você tem o controle das crianças até 06 anos atendidas pelo Bolsa? Pode enviar quais são atendidas pelo Programa do Bolsa Família para que eu possa verificar quais delas estão em nossas creches?

Fico no aguardo.

Obrigada



Maria Cristina Lombardi

Chefe de Serviços Operacionais

Departamento de Educação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-3069 | 4712-8177

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Controle:

Destinatário

bolsafamilia@sacroque.sp.gov.br

Ler

Lida: 07/08/2012 11:01

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
RAISSA DA ROSA NASCIMENTO	109.237.925-3	4A	2/4/2008	Emei Dna. Renne Santiago		X
KAIQUE PIETRO RIBEIRO FERREIRA		4A	3/4/2008			
AGATA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	110.626.325-X	4A	4/4/2008	Cmei São João Novo		X
HUGO OTAVIO VIEIRA	108.231.157-1	4A	4/4/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
MAICON DA SILVA FRANCISCO	110.618.632-5	4A	6/4/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
TAINARA VITORIANO		4A	6/4/2008			
FERNANDA GABRIELA CARREGAL NOVAES	110.756.946-1	4A	10/4/2008	Cmei Allan Kardec		X
SOFIA DE OLIVEIRA CESAR	110.212.942-2	4A	16/4/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		X
DALVINA SILVA DE OLIVEIRA		4A	17/4/2008			
GRAZIELI KELLI HERCULANO DA SILVA		4A	22/4/2008			
PAULO AUGUSTO FERREIRA VELOSO	110.925.092-7	4A	23/4/2008	Emei Profª Gláucia R. P. Risso		X
GUILHERME PINHAO PRIMO	111.439.825-1	4A	24/4/2008	Cmei São João Novo		X
MICHELE CRISTINA DE MORAES TAVARES	109.15.569-0	4A	24/4/2008	Cmei Carmo		X
SAMYA SHEURY DUARTE		4A	24/4/2008			
MIKAELLY NASCIMENTO DOS SANTOS		4A	29/4/2008			
YASMIN CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	110.899.482-1	4A	30/4/2008	Cmei São João Novo		X
ANA LUIZA FERREIRA PIRES		4A	4/5/2008			
CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	112.287.947-7	4A	5/5/2008	Cmei Carmo		X
JULIA LIMA SILVA	111.439.386-1	4A	5/5/2008	Emei São João Novo		X
FLAVIA JULIA DO ESPIRITO SANTO SILVEIRA	111.288.702-4	4A	5/5/2008	Emei Profª Ivone T. Godinho		X
KAUAN RUFINO DA SILVA	110.223.426-6	4A	5/5/2008	Creche Abrigo Saboó		X
MARIA EDUARDA LIMA AGOSTINHO		4A	5/5/2008			
KAUA EDUARDO DE JESUS DA SILVA	110.595.070-0	4A	7/5/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		X
ISABELA CRISTINA LISBOA	108.501.028-4	4A	8/5/2008	Emei Amasilá Ribeiro Lopes		X
BEATRIZ COSTA DE SOUZA	111.431.821-8	4A	8/5/2008	Emei São João Velho		X
KARINA MENDES DOS SANTOS	109.222.474-9	4A	11/5/2008	Cmei Goianã		X
KAICK RIAN DOS SANTOS ROCHA		4A	12/5/2008			
GABRIELE PEREIRA DE ALMEIDA	109.686.101-X	4A	15/5/2008	Emei Donaldo Lopes		X
ANNA CLARA PERES PERFETTO	111.275.981-5	4A	19/5/2008	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		X
AMANDA VITORIA SILVA DE FRANCA		4A	22/5/2008			

PEDRO. HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	109.797.099-1	4A	22/5/2008	Cmei Goiãã		x
LUDMILA CRISTINA DOS SANTOS	110.992.226-7	4A	23/5/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		x
MOISES CAMARGO PLATAO	108.643.016-5	4A	28/5/2008	Cmei Carmo		x
JENNIFER VITORIA DE JESUS	111.427.355-7	4A	29/5/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x	
JULIA PINHEIRO GONCALVES	111.123.670-7	4A	29/5/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JOAO PEDRO DOS SANTOS ROSA	108.929.973-4	4A	30/5/2008	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		x
KAUAN HENRIQUE SOUZA COSTA		4A	30/5/2008			
ISABELLY VITORIA BISPO DA SILVA	109.957.336-1	3A	2/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ISABELLY VITORIA BISPO DA SILVA		3A	2/6/2008			
ISABELLY VITORIA BISPO DA SILVA		4A	2/6/2008			
ISABELLY VITORIA BISPO DA SILVA		4A	2/6/2008			
MATEUS JESUS DA ROSA		4A	4/6/2008			
LUCAS DA SILVA CORREA		4A	4/6/2008			
NATANAEL BESERRA DOS ANJOS AGUIAR	110.567.890-8	4A	4/6/2008	Cmei Carmo		x
CAMILE VITORIA DE JESUS DA SILVA		4A	5/6/2008			
REGINA DARC DOMINGUES GARCIA		4A	8/6/2008			
VITOR GABRIEL VIANA ROCHA	110.215.406-4	4A	9/6/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
ANA LAURA MOREIRA DE SOUSA Abandonou 10/03/2012	109.141708-8	4A	9/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	109.918.261-X	4A	11/6/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
STEFANY DO NASCIMENTO FERNANDES	110.627.903-7	4A	13/6/2008	Cmei São João Novo		x
DAVID GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	110.217.929-2	4A	13/6/2008	Cmei São João Novo		x
BRUNO PEDROSO SIQUEIRA	110.583.253-3	4A	14/6/2008	Emei Profª Ivone T. Godinho		x
MATHEUS BARBOSA GOMES FERREIRA		4A	15/6/2008			
DENIS CRISTIANO VIEIRA	110.722.886-4	4A	15/6/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		x
NAYARA APARECIDA DE SOUZA LUZ		4A	18/6/2008			
VITORIA SILVA DOS SANTOS	110.443.244-4	4A	20/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
LERRY NATANE DA SILVA PACHECO Abandonou 14/05/2012	111.135.658-0	4A	21/6/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
ANDRE GABRIEL PEREIRA	111.408.068-8	4A	22/6/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x
NATALY HELENA DE ASSIS LUCIO	110.212.941-0	4A	22/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MAICON ANTONIO REIS DE LIMA	112.017.061-8	4A	24/6/2008	Cmei São João Novo		x
RYAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	110.212.958-6	4A	25/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	111.068.532-8	4A	26/6/2008	Cmei São João Novo		x
ISABELLY CAROLINE CAMARGO ROCHA	110.595.172-8	4A	27/6/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROSA	111.195.537-2	4A	27/6/2008	Cmei Goianã		x
YASMIN MANUELLE BATISTA PEREIRA	111.427.361-2	4A	4/7/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x	
FELIPE GABRIEL BARBOSA DE SOUZA		4A	5/7/2008			
STEFANY MILENY ALVES DA CRUZ DOMINGUES	110.237.399-0	4A	7/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
CAIO ANDRE ANDRADE ESTEVES	112.201.089-8	4A	8/7/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
KEITHLYN NUNES MACHADO AMARAL	111.439.449-X	4A	10/7/2008	Emei São João Novo	x	
KEVIN GABRIEL NASCIMENTO CAVANHA	111.431.824-3	4A	12/7/2008	Emei São João Velho	x	
JUAN HENRIQUE DE BARROS MOREIRA		4A	12/7/2008			
FELIPE ANTONIO BRUM Abandonou em 01/03/2012	110.751.515-4	4A	15/7/2008	Emei São João Novo		
BARBARA ALVES DE GODOY ALEIXO	111.595.259-6	4A	15/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
VICTOR HUGO FAUSTINO	109.099.513-1	4A	18/7/2008	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
BRYAN RAMOS TAVARES	109.208.392-3	4A	21/7/2008	Cmei Carmo		x
BRUNO RAMOS TAVARES	109.208.164-1	4A	21/7/2008	Cmei Carmo		x
THIAGO REGINALDO DE OLIVEIRA	110.212.934-3	4A	22/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ESTEFFANY RAYSSA DOS SANTOS BARBOSA		4A	23/7/2008			
RAIANE URSULINO BEZERRA		4A	25/7/2008			
GABRIELA CAROLINA FERRUCCI LAURINDO DE FARIA	111.426.608-5	4A	27/7/2008	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
KATHELEN VITORIA NASCIMENTO BARROS		4A	29/7/2008			
DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA		4A	1/8/2008			
JOAO AUGUSTO DE PAULA SOUZA	109.647.481-5	4A	1/8/2008	Cmei São João Novo		x
GABRIEL MENDES PACHECO	109.665.225-0	3A	4/8/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
NATASHA NASCIMENTO RODRIGUES	110.212.940-9	3A	4/8/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
JOAO PAULO DE LIMA CINTRA Abandonou 07/05/2012	111.715.760-X	3A	5/8/2008	Emei São João Velho		
ANGELA DOS SANTOS SOUZA	111.068.601-8	3A	7/8/2008	Emei São João Velho	x	
ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	111.068.663-8	3A	7/8/2008	Emei São João Velho	x	
KAUANE DE CARVALHO MATOS SOUSA	110.618.518-3	3A	7/8/2008	Emei Profª Nissia de O. Bastos		x
TAUAN HENRIQUE PAES Transfer. Exped. p/lbiuna 06/08/12	110.796.262-6	3A	7/8/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		
AGATHA LUDMILA FERREIRA GIMENES	110.399.030-5	3A	8/8/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		x
NICOLAS DO NASCIMENTO BOTELHO		3A	10/8/2008			
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CANDIDO	111.427.362-4	3A	11/8/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x	
THIAGO SANTANA MACHADO	110.626.298-0	3A	16/8/2008	Cmei São João Novo		x
LUIZ GABRIEL FAGUNDES DOS SANTOS	112.045.686-1	3A	17/8/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		x
KAUAN BERNARDO FERREIRA DE ARAUJO	108.707.690-0	3A	19/8/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x

DAVID MORAES OO NASCIMENTO		3A	20/8/2008			
VITOR HUGO MORAES DA SILVA Transf. Exp. 21/06/2012	111.415.959-1	3A	21/8/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		x
KAIQUE HENRIQUE COSTA OA SILVA	111.962.421-6	3A	22/8/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
JANAINA APARECIDA OE OLIVEIRA	111.009.614-8	3A	25/8/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		x
ISABELA BORGES ALBUQUERQUE		3A	25/8/2008			
RICHARO GUSTAVO LEITE OE AMORIM		3A	26/8/2008			
HEITOR COSTA MATOS		3A	27/8/2008			
BRUNA KIMBERLY ANORAOE DO NA5CIMENTO	111.427.350-8	3A	30/8/2008	Emei Dna. Renne Santiago	x	
RAQUEL SANTOS OICIAULA		3A	5/9/2008			
JUAN OA SILVA VENTANIA		3A	7/9/2008			
KATLEEN AMARAL OE OLIVEIRA	110.212.937-9	3A	9/9/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
LORAN LEONARDO ROORIGUES DOS SANTOS		3A	10/9/2008			
RENAN RIBEIRO LOPES		3A	10/9/2008			
RAKELLY CRISTINE LANGE MORAES		3A	11/9/2008			
PAULA VITORIA AMAOOR OA COSTA		3A	11/9/2008			
VALCOMIRO PEORO OO NASCIMENTO NETO	111.451.296-9	3A	11/9/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
WALLACE PIETRO AZEVEO	109.647.637-X	3A	11/9/2008	Cmei São João Novo		x
WAGNER GABRIEL MANTOVANI		3A	12/9/2008			x
JONATA BATISTA RIGON BARBOSA	110.436.783-X	3A	16/9/2008	Cmei São João Novo		
OTAVIO SILVA OE MORAES		3A	16/9/2008			
ANA JULIA VIEIRA PEREIRA OE CARVALHO	111.438.215-2	3A	25/9/2008	Emei Roque de Moraes Góes		x
YASMIN VITORIA OOS SANTOS BARBOSA	109.683.120-X	3A	25/9/2008	Cmei Goiãã		x
JULIA GABRIELE SIMOES EVANGELISTA	110.212.614-7	3A	2/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
PABLO HENRIQUE ANORAOE DOS SANTOS		3A	2/10/2008			
LUCAS MATEUS OA CRUZ	109.683.122-3	3A	3/10/2008	Cmei Goiãã		x
MARIANE ALVES VIEIRA	111.430.837-7	3A	5/10/2008	Cmei Goiãã		x
GUILHERME OE SOUZA SANTOS		3A	6/10/2008			
DAVI OOS SANTOS	112.012.638-1	3A	7/10/2008	Emei São João Velho	x	
NAIRA PEOROSO MENOES DOMINGUES Abandonou 10/08/12	112.156.745-9	3A	9/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		
KIMBERLY VITORIA LIMA OIAS DE OLIVEIRA		3A	10/10/2008			
GUSTAVO RIBEIRO OE ALBUQUERQUE		3A	14/10/2008			
GIOVANA OE PAULA IZIOIO	111.439.350-2	3A	16/10/2008	Cmei São João Novo		x
SAMUEL NAZARIO OA SILVA	109.099.484-9	3A	16/10/2008	Emei Prof. Linneu R. Judica		x

DIEGO OLIVEIRA BARROS		3A	17/10/2008			
MOISES DE MORAES DA SILVA	109.683.659-2	3A	18/10/2008	Cmei Carmo		x
YASMIM VICTORIA DE SOUSA SANTOS	109.701.657-2	3A	21/10/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
VICTOR HUGO DE SOUSA SANTOS	109.701.636-5	3A	21/10/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
KAUANY VITORIA SILVA BARROS DE MORAES Tr.Exp. 24/07/12	111.427.346-6	3A	21/10/2008	Emei Profª Nissia de O. Bastos		
GABRIELLY DA SILVA PEDROSO	110.212.626-3	3A	21/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
BRUNO SILVA DE CARVALHO	109.670.643-X	3A	21/10/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
CAUA SANTANA BUENO		3A	24/10/2008			
ANA JULIA DA COSTA KAAM		3A	26/10/2008			
VITOR DA COSTA KAAM		3A	26/10/2008			
LUIS GUSTAVO BOLHOES BERTOLO		3A	26/10/2008			
CRISTOFER BRYAN DE OLIVEIRA		3A	2/11/2008			
KAYK FERREIRA DOS SANTOS	110.556.520-8	3A	4/11/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x	
YASMIN DOS SANTOS SILVA	111.582.765-0	3A	6/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
KEYLLA CRISTINE DA CONCEICAO PLATAO		3A	7/11/2008			
ALESSANDRO DA SILVA SOARES	109.701.509-9	3A	7/11/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
THAINA DOS SANTOS CLARA	111.451.233-3	3A	8/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JOHNNY GUIMARAES DA SILVA		3A	11/11/2008			
KEVIN MESSIAS GUIMARAES	109.665.259-6	3A	11/11/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
GUSTAVO SOARES GOMES DA SILVA		3A	13/11/2008			
SABRINA FRANCA DE MENEZES		3A	15/11/2008			
YASMIM GABRIELLE DA SILVA APARECIDO	109.683.115-6	3A	19/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	110.892.001-9	3A	19/11/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x	
SERGIO LUIS DIMAS DE OLIVEIRA		3A	20/11/2008			
GUILHERME BENEDITO ANTONIO SANTANA	111.188.952-3	3A	22/11/2008	Cmei Carmo		x
A5LON EIDAM BORGES DOS SANTOS	110.212.932-X	3A	25/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JOAQUIM FIDELIS DA SILVA	109.647.546-7	3A	25/11/2008	Cmei São João Novo		x
GUSTAVO BRANCO VIEIRA	110.626.466-6	3A	28/11/2008	Cmei São João Novo		x
BRIAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA		3A	30/11/2008			
PAOLA ISABELE VIEIRA MOREIRA		3A	3/12/2008			
ARTHUR SOUZA JULIO		3A	3/12/2008			
RAFAEL FIRMINO DE SOUSA		3A	4/12/2008			
MARIA ANTONIA MENDES NARCISO	109.622.825-7	3A	5/12/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		x

THIAGO ALVES PEREIRA DA SILVA	111.390.644-3	3A	10/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa	x
JOAO VITOR AGOSTINHO MIRANDA	111.747.065-9	3A	10/12/2008	Cmei São João Novo	x
ELOA KAUANE SANTOS DE CASTRO	111.439.910-3	3A	11/12/2008	Cmei São João Novo	x
BRUNA LETICIA DE JESUS SILVA		3A	13/12/2008		
KAUANNY ISABELE SANTOS DA SILVA	109.917.877-0	3A	13/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa	x
KETLEY CAROLINI VITORIA DA CRUZ PLATAO		3A	14/12/2008		
LUCAS HENRIQUE CORNELIO RODRIGUES	110.487.370-9	3A	15/12/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes	x
NAYERI MELISSA SOARES DA SILVA		3A	16/12/2008		
CAIO GABRIEL FERNANDES MOIA	111.427.352-1	3A	16/12/2008	Emei Mario Pinto Duarte	x
EMANUELLY GOMES DUTRA ALVES DE OLIVEIRA	112.147.014-2	3A	17/12/2008	Cmei Allan Kardec	x
KAUAN HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA	112.116.384-1	3A	19/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa	x
CRISTIAN ISAAC KEDDEMAN	109.611.033-7	3A	20/12/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini	x
CAMILLY VICTORIA DIAS DE JESUS		3A	23/12/2008		
KAUANE VITORIA DA SILVA VIANA		3A	24/12/2008		
MIGUEL DE SOUZA FERREIRA		3A	24/12/2008		
ABRAAO DOS SANTOS	112.012.811-0	3A	26/12/2008	Emei São João Velho	x
DIEFERSON NASCIMENTO DE MORAES		3A	28/12/2008		
CAIO MACHADO MARTINS	110.622.754-2	3A	30/12/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
CAMILE VITORIA VIEIRA	110.645.260-1	3A	5/1/2009	Emei Mario Pinto Duarte	x
KAUA MARTINS VOLCOV		3A	10/1/2009		
BEATRIZ FERNANDA CORREA FARIA		3A	14/1/2009		
ALANA RAKELLY FERREIRA DE ARAUJO		3A	15/1/2009		
VITOR HUGO SANTOS DUARTE SILVA		3A	16/1/2009		
PAULO ROBERTO SOUZA DIAS SOUZA		3A	18/1/2009		
MARIANA CARLASSARA SALLES	111.122.135-2	3A	18/1/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho	x
MILENA GOMES DE ANDRADE	112.017.603-7	3A	19/1/2009	Cmei São João Novo	x
THAYENE PATRICIA CARDOSO DE TOLEDO		3A	22/1/2009		
MIKAELLY VICTORIA DE OLIVEIRA LIMA	109.957.660-X	3A	23/1/2009	Emei Profª Marlene F. Barbosa	x
MARCELO HENRIQUE PEREIRA		3A	24/1/2009		
LUAN ADLER FERRAZ FORTE	110.212.936-7	3A	25/1/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
MARCELO EDUARDO SILVA FERNANDES	109.828.312-0	3A	26/1/2009	Cmei São João Novo	x
WASHINGTON GABRIEL DIAS PEDROSO	109.683.113-2	3A	26/1/2009	Emei Amasília Ribeiro Lopes	x
RICHARD KAUAN VIEIRA VILLAS BOAS SILVA	111.430.865-1	3A	27/1/2009	Cmei Goianã	x

CLARISSE SANTOS DO AMARAL	111.427.353-3	3A	1/2/2009	Emei Mario Pinto Duarte	x
ANA CLARA TANZI REBOLSO Abandonou em 10/08/12	112.156.815-4	3A	2/2/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
NICOLE BATISTA DE OLIVEIRA	111.060.945-2	3A	6/2/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes	x
MARIA EDUARDA PASSOS DE AGUILAR	111.451.607-7	3A	7/2/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
ISAC DA SILVA DIAS		3A	10/2/2009		x
CLEITON GUIMARAES COSTA	110.236.932-9	3A	10/2/2009	Cmei Carmo	
DOUGLAS HENRIQUE LIMA DA SILVA	111.028.098-1	3A	12/2/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti	x
LEONARDO DE ALMEIDA NUNES		3A	13/2/2009		
RENZO FABRICIO SILVA DA LUZ		3A	13/2/2009		
ALLAN EDUARDO PEDROSO VIEIRA	110.596.875-3	3A	14/2/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini	x
PAMELA DOMINGUES VIEIRA	112.323.394-9	3A	15/2/2009	Cmei São João Novo	x
JOHN KEYLON SOUZA DOS SANTOS		3A	16/2/2009		
MARIA EDUARDA MUNIZ DOS SANTOS		3A	17/2/2009		
VITOR GABRIEL SOUZA MOTA		3A	22/2/2009		
VICTOR HENRIQUE DE SOUZA	109.282.194-6	3A	23/2/2009	Cmei Allan Kardec	x
EDUARDO HALY FERNANDES MOROKAWA		3A	24/2/2009		
MOISES SANTOS DE MORAES		3A	27/2/2009		
ANA BATISTA ALVARES DA CRUZ		3A	3/3/2009		
ANA BEATRIZ ALVARES DA CRUZ		3A	3/3/2009		
LUIS FELLIPE DE PAULA Transf. Expedida em 16/02/2012	109.282.189-2	3A	4/3/2009	Cmei Allan Kardec	x
JULIA SANTOS FELICIANO DA CRUZ	110.074.243-8	3A	5/3/2009	Emei Profª Aparecida Leite Dias	x
MARIA CLARA DA SILVA LIMA	112.100.395-3	3A	6/3/2009	Emei Prof. Linneu R. Judica	x
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	110.595.010-4	3A	7/3/2009	Cmei Adelina M. Caparelli	x
BEATRIZ FARIA SANTOS	110.583.279-X	3A	8/3/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho	x
BEATRIZ SEVERIANO CASTRO		3A	9/3/2009		
YASMIM VITORIA MENDES REBOLSO		3A	9/3/2009		
TAWANE THAINA DE SOUZA	109.828.561-X	3A	11/3/2009	Cmei São João Novo	x
DANILO DE FREITAS SOARES	109.511.066-0	3A	13/3/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes	x
NICOLLY MAISA RODRIGUES	112.287.982-9	3A	19/3/2009	Cmei Carmo	x
CAUE FERREIRA DA SILVA		3A	22/3/2009		
LUCAS SOARES DOS SANTOS CAMARGO	111.004.639-X	3A	25/3/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho	x
YASMIN RODRIGUES DA SILVA	109.683.118-1	3A	27/3/2009	Cmei Goianã	x
MURILO HENRIQUE REDILING PEREIRA	111.451.581-4	3A	31/3/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x

KAUA CRISTIAN DE BRITO SANTOS		3A	2/4/2009		
LUCAS COSTA	109.523.814-0	3A	3/4/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes	x
JUAN PIERRE MARTINS PAULINO	110.573.366-X	3A	3/4/2009	Cmei Goiânia	x
LUANA INEZ DA PAES OLIVEIRA	110.617.994-8	3A	4/4/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti	x
MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	110.435.464-0	3A	4/4/2009	Creche Abrigo Saboó	x
TEREZA SOARES DA SILVA		3A	6/4/2009		
WELLINGTON ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA		3A	9/4/2009		
LUIS PEREIRA DOS SANTOS		3A	9/4/2009		
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	110.594.747-6	3A	10/4/2009	Cmei Allan Kardec	x
MATEUS SILVA GONCALVES	112.011.443-3	3A	10/4/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes	x
ISAAQUE LUIZ DOS REIS Abandonou em 20/03/2012	111.802.824-7	3A	11/4/2009	Cmei São João Novo	x
JULIANA DUTRA DE SOUZA		3A	13/4/2009		
ANA BEATRIZ ALVES DE MELLO	109.827.962-1	3A	14/4/2009	Cmei São João Novo	~x
NAGILLA RODRIGUES SANTOS		3A	16/4/2009		
GEOVANA GABRIELY DE MORAES		3A	17/4/2009		
MONIQUE GOMES		3A	19/4/2009		
KAUA RODRIGO VICTORINO		3A	19/4/2009		
EMANUELA BIANCA DA SILVA		3A	20/4/2009		
HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS	110.212.933-1	3A	24/4/2009	Cmei Goiânia	x
LEONARDO TADEU DE JESUS	110.225.473-3	3A	25/4/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti	x
MATHEUS FERREIRA DELFINO	111.133.360-9	3A	27/4/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize	x
ISABELA WATANABE RIBEIRO DA SILVA	111.422.026-7	3A	28/4/2009	Cmei Adelina M. Caparelli	x
GUSTAVO WATANABE RIBEIRO DA SILVA	111.421.974-5	3A	28/4/2009	Cmei Adelina M. Caparelli	x
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTELLO	110.240.238-2	3A	1/5/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes	x
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	110.596.853-4	3A	1/5/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini	x
ADRYAN GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA Abandonou 10/08/12	111.448.182-8	3A	3/5/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
ITALO MATEUS	110.594.820-1	3A	5/5/2009	Cmei Adelina M. Caparelli	x
EDUARDA VITORIA BASTOS SANTOS SOUZA		3A	6/5/2009		
KAYKY GABRIEL FERREIRA DA SILVA	112.159.016-0	3A	11/5/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
MARCELO GABRIEL CAMARGO DOMINGO		3A	11/5/2009		
ISABELLE ANTUNES DE OLIVEIRA	109.670.300-2	3A	14/5/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti	x
NATAN DA SILVA OLIVEIRA		3A	16/5/2009		
ROBSON RAMALHO MUNIZ JUNIOR	109.665.312-6	3A	16/5/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti	x

ALINE ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA		3A	20/5/2009			
ANA PAULA SOUZA LIMA		3A	23/5/2009			
FERNANDA ALVES		3A	24/5/2009			
YASMIN VITORIA DE CARVALHO MOREIRA	111.331.039-X	3A	30/5/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
YASMIN SANTOS PRESTES		3A	2/6/2009			
SOPHIA HERSEGE VIEIRA PINTO		3A	3/6/2009			
ANA JULIA MESSIAS LEAL Abandonou em 19/04/12	111.444.084-X	3A	6/6/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
MAQUEIBE GABRIEL RODRIGUES DE MORAES		3A	8/6/2009			
WELLINGTON CANDIDO MARQUES DA SILVA		3A	11/6/2009			
RICHARD DE ARAUJO SILVA	112.196.640-8	3A	12/6/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		X
TIAGO SILVA VIANA JUNIOR		3A	14/6/2009			
DAVI GONCALVES DA SILVA	109.665.140-3	3A	16/6/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
HENDREW DOS SANTOS RAMOS		3A	16/6/2009			
DANIEL DANTAS DA SILVA		3A	17/6/2009			
ALESSANDRO GABRIEL DA CRUZ PINHEIRO	110.465.167-1	3A	17/6/2009	Cmei Bairro do Cambará		X
DIOGO GABRIEL PEREIRA ROCHA Abandonou em 10/03/12	111.417.149-9	3A	17/6/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		X
FILIPPE RESENDE DE PAULA	111.043.797-3	3A	20/6/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
ISIS LUCENA DE MELLO Não Comparecimento	110.268.791-1	3A	21/6/2009	Cmei Goianã		
GUILHERME PERES GONCALVES	111.427.284-X	3A	23/6/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	111.308.040-1	3A	27/6/2009	Cmei São João Novo		X
GABRIEL ARCANJO SOUZA MARQUES	112.158.355-6	3A	2/7/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		X
YASMIN DA SILVA vaga oferecida / não frequentou	110.214.190-2	3A	4/7/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
MARCELO HENRIQUE JUNIOR		3A	5/7/2009			
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS		3A	8/7/2009			
KAUE EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS		3A	9/7/2009			
EMILLY BERNARDO DA SILVA		3A	13/7/2009			
ESHYLLLEN DE OLIVEIRA CAMPOS		3A	15/7/2009			
JOAO VITOR DOMINGUES DOS SANTOS Abandonou 20/03/12	111.436.233-5	3A	16/7/2009	Cmei Bairro do Cambará		X
LEANDRA ISABELLI CHENCHI DA SILVA NEVES Aband. 19/03/12	110.594.822-5	3A	17/7/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
ANA LIVIA PEREIRA SANTOS		3A	17/7/2009			
SHEILA VICTORIA PLATAO TAVARES	109.683.673-7	3A	19/7/2009	Cmei Carmo		X
DOUGLAS PEREIRA CRUZ		3A	24/7/2009			
RYAN AUGUSTO MATIAS DE OLIVEIRA ANDRADE		3A	24/7/2009			

GUSTAVO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	109.700.596-3	3A	29/7/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		x
BEATRIZ VITORIA DO NASCIMENTO CHAVES		3A	29/7/2009			
ISABELLY PINHEIRO FERREIRA	112.099.934-0	3A	31/7/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
RODRIGO OLIVEIRA MARINHO DA SILVA		2A	3/8/2009			
GRAZIELE MATIAS DE OLIVEIRA GOMES	112.158.504-8	2A	5/8/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
KELVIN GABRIEL OLIVEIRA LOPES		2A	6/8/2009			
MARIA EDUARDA DA SILVA CAMPOS		2A	7/8/2009			
ENGEL VITORIA DE BARROS SOARES		2A	10/8/2009			
ISABELA DA SILVA ALMEIDA CAVALARI		2A	13/8/2009			
STEFANE FAUSTO DOMINGUES		2A	16/8/2009			
GABRIEL RODRIGUES ANUNCIATO		2A	20/8/2009			
RAISSA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS		2A	22/8/2009			
KAYKE DE SOUSA MALHEIROS	110.212.590-8	2A	26/8/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MARIA EDUARDA VALENTE GELLI	110.212.587-8	2A	27/8/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ANA CLARA ALVES DE ARAUJO	110.218.092-0	2A	27/8/2009	Cmei São João Novo		x
KELLY MILENY ALVES DA CRUZ DOMINGUES	110.268.804-6	2A	28/8/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MARIA EDUARDA DA SILVA VIRGINIO	109.796.939-3	2A	29/8/2009	Cmei Goiãã		x
BEATRIZ DA CONCEICAO LOMEU	110.212.583-0	2A	31/8/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MIKAEL DE OLIVEIRA SEMBULAT	110.573.997-1	2A	2/9/2009	Cmei Goiãã		x
FERNANDO GABRIEL PIRES DA SILVA		2A	5/9/2009			
DAVI ALVES DE CARVALHO	109.796.990-3	2A	8/9/2009	Cmei Goiãã		x
IRIS CLARISSA SOUZA MAGALHAES	110.512.576-3	2A	8/9/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
DIEGO CAUAN RUBIM	110.074.415-0	2A	8/9/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
NICOLY CRISTINA OLIVEIRA PEGO DA SILVA	111.561.992-5	2A	11/9/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
JULIA GABRIELE MENDES PACHECO	109.664.804-0	2A	14/9/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
NATHAN GABRIEL BARBALHO RIOS	111.418.321-0	2A	14/9/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		x
RAFAELA CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA	110.614.123-4	2A	14/9/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		x
KAYKE CEZAR VIEIRA MARTINS	111.123.366-4	2A	14/9/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
RODRIGO ARAUJO GOMES	112.021.536-5	2A	15/9/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
OTAVIO FERNANDES LISBOA		2A	19/9/2009			
ISABELA CATARINE MENDES		2A	21/9/2009			
GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROMAO	110212.603-2	2A	23/9/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MARCELO AUGUSTO DA SILVA DIAS		2A	28/9/2009			

VINICIUS DUARTE BELLO		2A	28/9/2009			
KAIANY CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	110.924.961-5	2A	28/9/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
MATHEUS ANTONIO NUNES MARTINS		2A	28/9/2009			
THOMAZ GABRIEL PRISCO DA SILVA	110.268.830-7	2A	29/9/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ADRIELI DOS SANTOS DE LIMA		2A	3/10/2009			
GUSTAVO SENA DA SILVA	110.902.422-8	2A	5/10/2009	Emei Amasília Ribeiro Lopes		x
LUCAS NATHAN PEJONE		2A	5/10/2009			
CRISLAINE DA SILVA SANTOS	112.129.560-5	2A	6/10/2009	Cmei São João Novo		x
JULIA GABRIELLI OLIVEIRA MARTINS	111.803.851-4	2A	11/10/2009	Cmei São João Novo		x
AGATHA FERNANDA DA COSTA SANTOS		2A	12/10/2009			
JULIA DA SILVA PILOTO	110.247.362-5	2A	17/10/2009	Cmei São João Novo		x
DENYE KAYNA DA SILVA	110.286.042-6	2A	20/10/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ASHLEY NOVAES SEBESTYEN		2A	22/10/2009			
RIQUELME SOARES DA SILVA		2A	25/10/2009			
LUCAS THADEU BORGES DOS REIS	112.323.621-5	2A	27/10/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
YASMIN VITORIA MOREIRA FAGUNDES	111.709.948-9	2A	27/10/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
MARIA EDUARDA DENISOVAS RAMALHO		2A	28/10/2009			
GEOVANA VITORIA CAMARGO ROCHA Abandonou 20/06/12	112.059.147-8	2A	29/10/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		x
KAIO HENRIQUE SILVA DO ROSARIO	110.212.595-7	2A	3/11/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
KAUANY CRISTINE SILVA DO ROSARIO	110.212.599-4	2A	3/11/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JULIA THAMIRES TANZI DUARTE	112.118.880-1	2A	5/11/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JONATHAN SILVINO ANDRADE FERNANDES		2A	5/11/2009			
PATRIK NATHAN PEREIRA OLIVEIRA	111.271.247-1	2A	11/11/2009	Cmei Carmo		x
MATHEUS VIEIRA ROCHA	111.018.726-9	2A	17/11/2009	Emei Amasília Ribeiro Lopes		x
YGOR VALDECI JOSE SILVA DOS SANTOS	111.804.266-9	2A	19/11/2009	Cmei São João Novo		x
GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS CARDOSO		2A	23/11/2009			
MIGUEL FERREIRA ONESKO	111.449.928-6	2A	24/11/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
BIANCA CORREA MIRANDA		2A	26/11/2009			
VINICIUS DOMINGOS GARCIA DE MORAES		2A	27/11/2009			
KLEBER HERNANI OLIVEIRA DE PAULA		2A	30/11/2009			
DAVI GUILHERME ARAUJO		2A	3/12/2009			
LUDYMILA DE PAULA GUIMARAES		2A	4/12/2009			
JOSE KAIKE DE OLIVEIRA PEDROSO	111.381.483-4	2A	8/12/2009	Cmei São João Novo		~x

LUCAS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS		2A	10/12/2009			
SUZANI SANTOS DÍCIAULA		2A	13/12/2009			
LUCAS VINÍCIUS SALGE TAVARES		2A	14/12/2009			
SOFIA DA SILVA CARDOSO		2A	15/12/2009			
ENZO GABRIEL DA SILVA GALDINO	110.572.951-5	2A	28/12/2009	Cmei Goianã		x
ISABELE VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	112.286.268-4	2A	29/12/2009	Cmei Goianã		x
HENRIQUE GUILHERME JUVILLAR		2A	30/12/2009			
YAN LUCAS CORREA GOMES		2A	31/12/2009			
ARTHUR SOARES RATO		2A	1/1/2010			
ISABELLA LIMA AGOSTINHO		2A	5/1/2010			
GUSTAVO RUBENS SILVA MOREIRA	111.175.878-5	2A	6/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
KELVIN MARTINS BARBOSA		2A	7/1/2010			
JOAO AUGUSTO SILVA DE LIMA	112.239.052-X	2A	8/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
SAMUEL DOS SANTOS AMORIM		2A	9/1/2010			
SAMUEL ANTONIO SOUZA DA SILVA		2A	10/1/2010			
JOSE EDUARDO LUKASAVICUS	111.440.130-4	2A	11/1/2010	Cmei São João Novo		x
IASMIN FERRAZ DE SOUZA Transf. Expedida em 10/04/2012	111.427.286-3	2A	13/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
VITÓRIA FERREIRA LIMA	111.358.414-2	2A	18/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
GILVAN GOMES DA CRUZ JUNIOR	111.427.283-8	2A	18/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
FELIPE GABRIEL DA SILVA		2A	19/1/2010			
BRUNO PEDRO BOTELHO DE ALMEIDA		2A	19/1/2010			
RENAN LUIS FERNANDES DA SILVA		2A	20/1/2010			
NICOLAS RICHARD DA COSTA RAMO5		2A	21/1/2010			
JULIA CACAO FERREIRA DA SILVA	110.594.827-4	2A	21/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
KETHELYN ESMERALDA DOS SANTOS FERREIRA		2A	21/1/2010			
THAIS LAURIANE BORGES DE ARAUJO	111.450.008-2	2A	22/1/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
HELOA LOHANE DOMINGUES PEREIRA		2A	23/1/2010			
ADSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	111.582.520-3	2A	24/1/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MARESSA RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	110.268.818-6	2A	26/1/2010	Cmei Goianã		x
GUILHERME LUIZ VICENTINI	111.331.153-8	2A	27/1/2010	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
GABRIELLE LOPES DIAS GOMES	112.158.467-6	2A	30/1/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JULIO CESAR AMORIM RAMOS		2A	1/2/2010			
GABRIEL DO CARMO		2A	1/2/2010			

IBRAHIMOVIC DE OLIVEIRA CANDIDO		2A	4/2/2010			
SAMUEL HENRIQUE COSTA	110.487.308-4	2A	5/2/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
MARIA CLARA DE OLIVEIRA GUERRA	111.446.718-2	2A	5/2/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
ANA BEATRIZ DE PAULA SANTANA		2A	11/2/2010			
GIULIA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	110.641.499-8	2A	12/2/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
KEVIN DA SILVA TEOBALDO Não Comparecimento	110.574.068-7	2A	12/2/2010	Cmei Goianã		x
PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS	112.119.019-4	2A	19/2/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
TALITA FERNANDA PEREIRA MARTINS	112.119.046-7	2A	19/2/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
GABRIELA DA SILVA SOARES		2A	24/2/2010			
RAFAEL DONIZETI LIMA DOS SANTOS FILHO	111.355.889-1	2A	27/2/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
LAINÉ GIULIA DO NASCIMENTO	112.115.694-0	2A	2/3/2010	Cmei Goianã		x
VICTORYA GABRIELLY SILVA DE SOUZA		2A	2/3/2010			
DOUGLAS RODRIGUES DAMASCENO DE OLIVEIRA		2A	9/3/2010			
YARA SANTOS DE JESUS PINHEIRO		2A	11/3/2010			
YASMIM SANTOS DE JESUS PINHEIRO		2A	11/3/2010			
KELVIN HENRIQUE RIGON BARBOZA	111.308.137-5	2A	14/3/2010	Cmei São João Novo		x
GABRIEL MESSIAS FRODRIGUES RAMOS		2A	15/3/2010			
CAUE HENRIQUE SILVA SANTOS		2A	16/3/2010			
SAMUEL SANTOS GODOY DEVITO	111.308.243-4	2A	20/3/2010	Cmei São João Novo		x
BEATRIZ DO NASCIMENTO FRANCISCO		2A	21/3/2010			
DAVI DE JESUS DOS SANTOS	112.016.960-4	2A	22/3/2010	Cmei São João Novo		x
RAFAEL CRISTOFER CARREGAL NOVAES	111.996.127-0	2A	23/3/2010	Emei Amasília Ribeiro Lopes		x
GABRIELLI LIMA DOS REIS		2A	31/3/2010			
JEFERSON VILELA		2A	1/4/2010			
MIKAEL DOS SANTOS PEREIRA		2A	2/4/2010			
ANA JULIA DE FREITAS SOARES	112.021.291-1	2A	3/4/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
ARYELLE CRYSTINE SILVERIO	110.596.439-5	2A	5/4/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
NATALY VITORIA DA SILVA TOLEDO		2A	7/4/2010			
ABRAAO QUEIROZ DO CARMO		2A	9/4/2010			
RAFAELA FERREIRA	110.574.191-6	2A	13/4/2010	Cmei Goianã		x
NICOLY STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	110.594.832-8	2A	15/4/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
RICHARD RUAN CARVALHO DE CASTRO		2A	16/4/2010			
MONIQUE VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	111.433.200-8	2A	20/4/2010	Cmei Goianã		x

KAUA LEONARDO DA SILVA MELO		2A	21/4/2010			
FABIANA DA SILVA SOUZA		2A	21/4/2010			
MARIA EDUARDA NUNES	111.973.445-9	2A	22/4/2010	Creche Amasilia Ribeiro Lopes		x
DANIEL FELIPE MORAES		2A	24/4/2010			
MATHEUS MOREIRA LEMOS	110.553.554-X	2A	26/4/2010	Cmei Carmo		x
RAFAELLY PAES DE PAULA	112.165.194-X	2A	28/4/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
TALITA CRISTINA AZEVEDO	111.019.081-5	2A	28/4/2010	Cmei São João Novo		x
JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA	110.594.831-6	2A	29/4/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
ANA CAROLINE DE LIMA JACY	110.927.851-2	2A	29/4/2010	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
ANA JULIA DOMINGUES DOS SANTOS		2A	7/5/2010			
KELVIN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	111.452.138-3	2A	8/5/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
GABRIEL MATEUS ESTEVES		2A	8/5/2010			
JOAO GABRIEL FIORE SANTOS	111.433.096-6	2A	11/5/2010	Cmei Goiânia		x
SANUEL ALVES DOS SANTOS	112.196.530-1	2A	12/5/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
EDUARDO KAUAN CORREA SILVA SANTOS	112.275.842-X	2A	12/5/2010	Cmei São João Novo		x
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	112.238.142-6	2A	12/5/2010	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		x
IANIS STEFANINI	110.926.019-2	2A	14/5/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
BRUNO DE FARIAS FERNANDES DA SILVA		2A	14/5/2010			
EDUARDO GONCALVES ALMEIDA	110.574.135-7	2A	16/5/2010	Cmei Goiânia		x
MATHEUS HENRIQUE SILVA DE SOUZA		2A	21/5/2010			
OSWALDO RYAN BOTELHO MACHADO		2A	24/5/2010			
DIEGO DOMINGUES GARCIA		2A	24/5/2010			
NATANAEAL DA SILVA		2A	27/5/2010			
MARIANE SILVA FERREIRA		2A	27/5/2010			
RHYAN DE SOUZA ALMEIDA		2A	30/5/2010			
SARAH ALENCAR BROCHADO		2A	30/5/2010			
JORGE TEUSO DE LIMA	111.419.296-X	2A	6/6/2010	Cmei Allan Kardec		x
LUIS HENRIQUE ALVES PEREIRA	112.292.248-6	2A	7/6/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES RAMOS		2A	13/6/2010			
THIAGO ROQUE CORREA		2A	14/6/2010			
MIGUEL LOURENCO LIMA	112.146.137-2	2A	19/6/2010	Cmei São João Novo		x
KAIO DAVID MESSIAS GUIMARAES	111.386.261-0	2A	19/6/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
KAROLINE DE OLIVEIRA MACEDO		2A	20/6/2010			

VICTOR GABRIEL DA SILVA PINTO	112.093.668-8	2A	21/6/2010	Cmei Goiã		x
AISHA LOPES ALVES DE GODOI	112.196.554-4	2A	22/6/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
GABRIELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA		2A	23/6/2010			
TUANY CAMILY DE CAMARGO ALVES		2A	28/6/2010			
MARIA EDUARDA SOARES PEREIRA DA SILVA	111.433.168-5	2A	28/6/2010	Cmei Goiã		x
ANDREZA ALVARES DA CRUZ		2A	29/6/2010			
EDENER ANTONIO DOS SANTOS LEITE	112.289.590-2	2A	1/7/2010	Cmei São João Novo		x
VITOR LUCAS DE CAMARGO GONCALVES		2A	5/7/2010			
WILLIAM DD AMARAL SILVA Abandonou em 21/06/2012	111.192.439-9	2A	8/7/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		x
GABRIEL BATISTA DE PAULA LIMA		2A	8/7/2010			
GABRIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA	111.443.678-1	2A	13/7/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
JULIANA LIMA DA SILVA	111.441.367-7	2A	13/7/2010	Cmei São João Novo		x
LEONARDO HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	112.290.042-9	2A	13/7/2010	Cmei São João Novo		x
MURILO ALMEIDA DE LIMA		2A	15/7/2010			
NICOLAS BATISTA DE OLIVEIRA	111.060.582-1	2A	17/7/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
GEOVANADA SILVA BOTELHO	111.307.902-2	2A	17/7/2010	Cmei São João Novo		x
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	111.441.318-5	2A	18/7/2010	Cmei São João Novo		x
PEDRO ARMANDO SILVA PINHEIRO	111.431.155-8	2A	21/7/2010	Cmei Goiã		x
JEFERSON ALVARO DE MORAES TAVARES	110.865.332-7	2A	25/7/2010	Cmei Carmo		x
MANUELA HAYUMY FIORE Não Comparecimento	111.431.088-8	2A	28/7/2010	Cmei Goiã		x
LEANDRO VIEIRA MACHADO DA SILVA		2A	31/7/2010			
DIEGO FERRAZ DANTAS		2A	1/8/2010			
LUCAS ATAEI FERRAZ	111.452.340-9	1A	2/8/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ISABELLE MONTEIRO SERGIO		1A	3/8/2010			
MIRELLA GARCIA BERNAL		1A	4/8/2010			
ISABELA FERRUCCI LAURINDO FARIAS		1A	5/8/2010			
ERICK OZIEL DA ROSA		1A	5/8/2010			
MIRELYE NUNES DA ROSA	112.196.576-3	1A	6/8/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
EDUARDO HENRIQUE LIMA FERREIRA		1A	6/8/2010			
VITOR HUGO LIMA DE OLIVEIRA		1A	7/8/2010			
ARIANY VITORIA FERNANDES FERREIRA	111.434.403-5	1A	9/8/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
MARIA EDUARDA VICTORYA DA SILVA CAMARGO	111.662.239-7	1A	10/8/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
REBECA NASCIMENTO DA SILVA		1A	15/8/2010			

MIGUEL SOUZA JULIO		1A	19/8/2010			
NICOLE SOARES ROCHA		1A	19/8/2010			
JULIA SIQUEIRA AGRA		1A	20/8/2010			
SAMUEL ANSELMO SANTOS COELHO		1A	28/8/2010			
ANA CAROLINA DIMAS SIMOES		1A	29/8/2010			
RAFAELA RODRIGUES BARROS		1A	30/8/2010			
GABRIEL DE SOUZA CARVALHO		1A	2/9/2010			
MELQUIEL LEITE DOS SANTOS	111.968.540-0	1A	2/9/2010	Cmei Goianã		x
LEONARDO MORAES DA SILVA	111.427.337-5	1A	2/9/2010	Cmei Carmo		x
THIAGO CARLOS BUENO MENDES		1A	7/9/2010			
NICOLAS MIGUEL DOS SANTOS		1A	10/9/2010			
MICHELE DE FARIA OLIVEIRA	111.973.492-7	1A	12/9/2010	Creche Amasilia Ribeiro Lopes		x
ANA CLARA MENDES DE OLIVEIRA		1A	13/9/2010			
DANIEL HENRIQUE LEMOS PINTO	112.059.053-X	1A	16/9/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		x
CAMILY VITORIA ANDRADE DA SILVA	111.441.585-6	1A	16/9/2010	Cmei São João Novo		x
NATALE VITORIA DE OLIVEIRA		1A	22/9/2010			
INGRID GABRIELA DE LIMA		1A	22/9/2010			
BRAYAN HENRIQUE DIONISIO DA SILVA		1A	27/9/2010			
GIAN PIETRO VIEIRA	111.626.302-6	1A	28/9/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
LOHAN MAXIMO CARVALHO DOS SANTOS	111.452.204-1	1A	1/10/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
DAVI GUILHERME BORGES	110.865.424-1	1A	4/10/2010	Cmei Carmo		x
RODRIGO SERRANO MARTINS	111.802.567-2	1A	7/10/2010	Cmei São João Novo		~x
PEDRO AUGUSTO DA SILVA		1A	15/10/2010			
KAWANY VICTORIA MORAES DE MELLO		1A	15/10/2010			
PABLO FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS		1A	16/10/2010			
GIOVANNA MEDEIROS	111.441.616-2	1A	17/10/2010	Cmei São João Novo		x
THAINA SILVA PIRES		1A	18/10/2010			
GIULIA CARVALHO SILVA	111.307.829-7	1A	20/10/2010	Cmei São João Novo		x
RENAN PABLO SOUZA DOS SANTOS		1A	26/10/2010			
KEMILY FONSECA DE MATOS		1A	27/10/2010			
BRYAN GODOI RIBEIRO		1A	27/10/2010			
MATHEUS HENRIQUE LIMA DE SOUZA		1A	28/10/2010			
THEVERSON HENRIQUE MARQUES SANTOS	111.236.187-X	1A	30/10/2010	Cmei Goianã		x

ANA BEATRIZ PIRES CARDOSO			1A	30/10/2010			
EVERTON MICHEL FERREIRA DA SILVA			1A	31/10/2010			
ISABELLA RODRIGUES DE MORAES			1A	1/11/2010			
REBECA CESAR DE CAMARGO BRANCO	111.026.463-X		1A	6/11/2010	Creche Abrigo Saboó		x
IASMIN PAULINO DA COSTA			1A	7/11/2010			
KAMILY SILVA DA LUZ			1A	8/11/2010			
THAINARA NASCIMENTO DOS SANTOS	111.452.703-8		1A	12/11/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
GABRIEL ALVES DENISOVA5			1A	14/11/2010			
KLEBER LUAN COSTA DA SILVA	111.830.150-0		1A	19/11/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		x
MIGUEL BORBA PEREIRA			1A	19/11/2010			
CARLOS EDUARDO BARBOSA VENTANIA			1A	21/11/2010			
LARISSA SANTOS DE CARVALHO			1A	22/11/2010			
CLARA ALVES DELI SANTORO			1A	29/11/2010			
ANA JULIA PINTO DA SILVA			1A	30/11/2010			
JULIA ESPINHA DOS SANTOS			1A	2/12/2010			
MAURICIO GABRIEL SIMOES EVANGELISTA	112.196.452-7		1A	12/12/2010	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
VITORIA MARIA DE LIMA SILVA			1A	15/12/2010			
GUILHERME OTAVIO DOS SANTOS SILVA	112.093.706-1		1A	15/12/2010	Cmei Goianã		x
LUCIANA COELHO OLIVEIRA			1A	17/12/2010			
GUSTAVO ALEXANDRE ALVES DE PAULA			1A	20/12/2010			
KAUAN SIQUEIRA MENDES RODRIGUES			1A	22/12/2010			
MURILO LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA			1A	23/12/2010			
ISADORA NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	112.286.254-4		1A	25/12/2010	Cmei Goianã		x
YGOR SOUZA PESSO			1A	28/12/2010			
GUILHERME OTAVIO BARBOSA DA SILVA			1A	28/12/2010			
KEVIN MARCELINO CABRAL			1A	30/12/2010			
YASMIN VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	112.093.649-4		1A	6/1/2011	Cmei Goianã		x
NAYANA INARA ALVES DOS SANTOS	111.441.440-2		1A	8/1/2011	Cmei São João Novo		x
ANDRE APRIGID DA SILVA LUCIO	111.430.978-3		1A	13/1/2011	Cmei Goianã		x
THAYNARA LIMA DOS SANTOS			1A	17/1/2011			
KAWAXY PEREIRA LIMA			1A	22/1/2011			
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA			1A	22/1/2011			
MATHEUS MATHIAS MENDES REBOLSO			1A	28/1/2011			

CAUA HERCULANO MARQUES			1A	30/1/2011			
YAGO RODRIGUES DA SILVA CRUZ	111.432.691-4		1A	31/1/2011	Cmei Goiã		x
ELOANI SILVERIO DOMINGUES			1A	1/2/2011			
MARIA TRINDADE GONCALVES GUEDES			1A	3/2/2011			
ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	111.582.454-5		1A	4/2/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
AGATHA APARECIDA FERNANDES BAZILIO			1A	9/2/2011			
MARCOS ANTONIO GODINHO PIRES DE OLIVEIRA	111.432.586-7		1A	11/2/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
JOSE DANIEL GUIMARAES RODRIGUES ARAUJO			1A	14/2/2011			
GABRIEL SOUZA SANTOS			1A	15/2/2011			
EMANUELLY BUENO BLASER			1A	16/2/2011			
CAMILA PAIXAO DE OLIVEIRA	111.427.338-7		1A	16/2/2011	Cmei Carmo		x
VINICIUS MAIA DE AZEVEDO			1A	16/2/2011			
KAUAN AUGUSTO PINHEIRO FERREIRA	111.451.999-6		1A	17/2/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
VINICIUS GABRIEL DE MORAES			1A	22/2/2011			
PAULO EDUARDO AMADOR DA COSTA			1A	23/2/2011			
WILLIAN ALEXSANDRO DA SILVA JUNIOR	112.195.705-5		1A	26/2/2011	Cmei São João Novo		x
VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS LINS	112.257.940-8		1A	3/3/2011	Cmei Goiã		x
JOAO VICTOR TRINDADE DA SILVA			1A	4/3/2011			
KEMILLY VICTORIA MELCHIOR FERREIRA			1A	6/3/2011			
LUCAS MORAES DA SILVA Transferência Expedida 21/06/12	111.422.758-4		1A	7/3/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		x
MATHEUS MORAES DA SILVA Transferência Expedida 21/06/12	111.422.790-0		1A	7/3/2011			
VITORIA REGINA CHAVES DOS SANTOS			1A	21/3/2011			
IZABELLA BEATRIZ VALENTIM MENDES			1A	22/3/2011			
CAINA GUSTAVO CANAVEZZI DOS SANTOS CHAGAS			1A	24/3/2011			
GEOVANA RODRIGUES			1A	25/3/2011			
CAROLINE CORREA DA SILVA			1A	29/3/2011			
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	112.238.540-7		1A	30/3/2011	Creche/Emei Ruth M. Zavarize		x
ALINE LORELAY DO NASCIMENTO ARAUJO	112.156.123-8		1A	1/4/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
VICTOR GABRIEL GUTIERREZ ALVAREZ			1A	2/4/2011			
IZABELE JESUS DA SILVA			1A	5/4/2011			
RUBENS APARECIDO PEREIRA NETO			1A	6/4/2011			
JOAO VICTOR LOURENCO DOS SANTOS			1A	7/4/2011			
MARCOS DANIEL DA SILVA CAMPOS CESAR	111.655.096-9		1A	14/4/2011	Creche Abrigo Saboó		x

ANA JULIA DUTRA DE SOUZA		1A	15/4/2011			
THIAGO SOARES	111.441.195-4	1A	16/4/2011	Cmei São João Novo		x
KEVINNY GUSTAVO VIRGINIO DA SILVA		1A	17/4/2011			
NICOLE AGATHA DE LIMA NOVAIS		1A	18/4/2011			
GISELE ZIMERMANN PINTO		1A	19/4/2011			
ROBSON FERNANDO LIMA DOS SANTOS		1A	19/4/2011			
KETILLY NAEILY AMORIM DA SILVA	111.569.727-4	1A	21/4/2011	Cmei Bairro do Cambará		x
GABRIELE VITORIA DUARTE BELLO		1A	25/4/2011			
LARA WATANABE RIBEIRO DA SILVA Não Comparecimento	111.417.799-4	1A	26/4/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		x
KIMBERLY KAROLAYNE DOS SANTOS FERREIRA		1A	28/4/2011			
RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE		1A	29/4/2011			
LUCAS DELGADO SEMO		1A	1/5/2011			
LUIS GUSTAVO SILVA DE LIMA		1A	5/5/2011			
LORRAINE MICHELE MELLO ROSA		1A	9/5/2011			
IZAQUE EMANUEL BASILIO DA SILVA	111.452.178-4	1A	10/5/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
ALYCE PYETRA OLIVEIRA SANTOS		1A	12/5/2011			
ANA LAURA QUEIROZ DE SOUZA		1A	17/5/2011			
IGOR ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	112.287.278-1	1A	18/5/2011	Cmei Goliana		x
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CIRILLO	111.972.097-7	1A	23/5/2011	Creche Amassila Ribeiro Lopes		x
BIANCA IZABELLA MARCELINO		1A	23/5/2011			
DERICK HENRIQUE MACHDO RODRIGUES		1A	25/5/2011			
HAYLEY NOBRE DE CAMARGO TIGRE	111.417.853-6	1A	2/6/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		x
GABRIELLY VITORIA BELO DA SILVA		1A	2/6/2011			
JULYA ARAUJO SOARES		1A	2/6/2011			
LUAN HENRIQUE DE MEDEIROS CAETANO		1A	4/6/2011			
VINICIUS MARQUES SANTOS		1A	6/6/2011			
KATHLEEN BEATRIZ SEMO DOS SANTOS		1A	7/6/2011			
NICOLAS ALVES DINIZ		1A	10/6/2011			
GEOVANNA FERREIRA BRANDAO		1A	12/6/2011			
MATHEUS DIAS MARIANO		1A	14/6/2011			
MARIANA SILVA VELOSO		1A	19/6/2011			
GABRIELLE APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	111.443.243-X	1A	19/6/2011	Cmei Benedita S. B. Moraes		x
GABRIELA VITORIA ESPINHA DE PAULA	112.202.249-9	1A	23/6/2011	Cmei São João Novo		x

PEDRO HENRIQUE ALVES VENTANIA		1A	25/6/2011			
MELLANY MATILDE MORAES RAMOS	111.417.932-2	1A	30/6/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		x
DIOGO MARCONDES DA SILVA Abandonou 10/08/2012	111.452.514-5	1A	1/7/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira		x
VANDERSON VINICIUS ARAUJO DE SOUZA		1A	2/7/2011			
MARIA JOANA SILVA DA ROCHA		1A	4/7/2011			
BEATRIZ NAYARA DA SILVA		1A	7/7/2011			
MARIA EDUARDA BOLHOES BERTOLO		1A	8/7/2011			
NATHAN HENRIQUE COSTA MARQUES		1A	11/7/2011			
EMANUELLY RESENDE DE PAULA	111.652.622-0	1A	13/7/2011	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
DAVI SAMPAIO DOS SANTOS FERRARA		1A	14/7/2011			
MARIA EDUARDA HOLANDA DA SILVA	112.058.987-3	1A	15/7/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		x
GABRIEL ARIAS DA SILVA		1A	24/7/2011			
BRAYAN EZEQUIEL BERNARDO DOS SANTOS		1A	29/7/2011			
ANA BEATRIZ DA COSTA HONORATO		1A	29/7/2011			
PEDRO JORGE COSTA LIMA		6M	16/12/2011			
MIKAEL NICOLAS COSTA DE BARROS	112.238.654-0	6M	9/1/2012	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		x
KAIQUE GABRIEL SOARES DOS SANTOS		6M	16/1/2012			
KAWANY PEREIRA DE LIMA		6M	20/1/2012			
GUILHERME PEDROSO DOMINGUES		6M	27/1/2012			
ANA LAURA DE PAULA LIMA		6M	31/1/2012			
RAIANE TATIELE VIEIRA VILLAS BOAS DA SILVA		6M	31/1/2012			
RAFAEL GABRIEL MACHADO		5M	2/2/2012			
THALYSON LIMA DOS SANTOS		5M	5/2/2012			
NATHALIA VITORIA DOS SANTOS DOMINGUES		5M	6/2/2012			
MIGUEL FABIANO BORBA DA SILVA		5M	12/2/2012			
VITORIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA		5M	16/2/2012			
MARIA VITORIA DA SILVA GALDINO		5M	23/2/2012			
ANDRE DE JESUS DA SILVA		5M	25/2/2012			
CRISTIAN DANIEL DA SILVA CARDOZO		5M	27/2/2012			
ANDREW GABRIEL FERREIRA SILVA		4M	2/3/2012			
HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO		4M	3/3/2012			
ANA ALICE NASCIMENTO DA SILVA		4M	6/3/2012			
VITOR GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS ROMAO		4M	7/3/2012			

ALLAN ALBUQUERQUE DA SILVA		4M	21/3/2012		
PABLO RYAN PRISCO DA SILVA		4M	22/3/2012		
BRENO DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO		4M	22/3/2012		
YAGO HERNAN QUINTILHIANO PEREIRA		4M	26/3/2012		
ADRYAN HENRIQUE DE MELO ROMAO		3M	12/4/2012		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Relação de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família (por Unidade Escolar)

UNIDADE ESCOLAR: CMEI ADELINA M. CAPARELLI

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
VITOR HUGO MORAES DA SILVA Transf. Exp. 21/06/2012	111.415.959-1	3A	21/8/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		X
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	111.009.614-8	3A	25/8/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		X
MARIA ANTONIA MENDES NARCISO	109.622.825-7	3A	5/12/2008	Cmei Adelina M. Caparelli		X
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	110.595.010-4	3A	7/3/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
ISABELA WATANABE RIBEIRO DA SILVA	111.422.026-7	3A	28/4/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
GUSTAVO WATANABE RIBEIRO DA SILVA	111.421.974-5	3A	28/4/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
ITALO MATEUS	110.594.820-1	3A	5/5/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
LEANDRA ISABELL-CHENGHI-DA SILVA-NEVES- Aband. 19/03/12	110.594.822-5	3A	17/7/2009	Cmei-Adelina-M. Caparelli		X
NATHAN GABRIEL BARBALHO RIOS	111.418.321-0	2A	14/9/2009	Cmei Adelina M. Caparelli		X
GEOVANA VITORIA CAMARGO ROCHA- Abandonou 20/06/12	112.059.147-8	2A	29/10/2009	Cmei-Adelina-M. Caparelli		X
JOAO AUGUSTO SILVA DE LIMA	112.239.052-X	2A	8/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
VITORIA FERREIRA LIMA	111.358.414-2	2A	18/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
JULIA CACAO FERREIRA DA SILVA	110.594.827-4	2A	21/1/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
RAFAEL OONIZETI LIMA DOS SANTOS FILHO	111.355.889-1	2A	27/2/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
NICOLY STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	110.594.832-8	2A	15/4/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
JOAO PEORO DE SOUZA PEREIRA	110.594.831-6	2A	29/4/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
DANIEL HENRIQUE LEMOS PINTO	112.059.053-X	1A	16/9/2010	Cmei Adelina M. Caparelli		X
LUCAS MORAES DA SILVA Transferência-Expedida 21/06/12	111.422.758-4	1A	7/3/2011	Cmei-Adelina-M. Caparelli		X
LARA-WATANABE-RIBEIRO-DA-SILVA- Não Comparecimento	111.417.799-4	1A	26/4/2011	Cmei-Adelina-M. Caparelli		X
HAYLEY NOBRE DE CAMARGO TIGRE	111.417.853-6	1A	2/6/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		X
MELLANY MATILDE MORAES RAMOS	111.417.932-2	1A	30/6/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		X
MARIA EOUARDA HOLANDA DA SILVA	112.058.987-3	1A	15/7/2011	Cmei Adelina M. Caparelli		X

Alunos com matrícula ativa: 17

UNIDADE ESCOLAR: CMEI ALLAN KARDEC

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
FERNANDA GABRIELA CARREGAL NOVAES	110.756.946-1	4A	10/4/2008	Cmei Allan Kardec		X
EMANUELLY GOMES DUTRA ALVES DE OLIVEIRA	112.147.014-2	3A	17/12/2008	Cmei Allan Kardec		X
VICTOR HENRIQUE DE SOUZA	109.282.194-6	3A	23/2/2009	Cmei Allan Kardec		X
LUIS-FELIPE-DE-PAULA-Transf. Expedida em 16/02/2012	109.282.189-2	3A	4/3/2009	Cmei Allan Kardec		X
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	110.594.747-6	3A	10/4/2009	Cmei Allan Kardec		X
JORGE TEUSO DE LIMA	111.419.296-X	2A	6/6/2010	Cmei Allan Kardec		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 05

UNIDADE ESCOLAR: CMEI BAIRRO DO CAMBARÁ

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
ALESSANDRO GABRIEL DA CRUZ PINHEIRO	110.465.167-1	3A	17/6/2009	Cmei Bairro do Cambará		x
JOAO VITOR DOMINGUES DOS SANTOS Abandonou 20/03/12	111.436.233-5	3A	16/7/2009	Cmei Bairro do Cambará		x
IANIS STEFANINI	110.926.019-2	2A	14/5/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
ARIANY VITORIA FERNANDES FERREIRA	111.434.403-5	1A	9/8/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
MARIA EDUARDA VICTORYA DA SILVA CAMARGO	111.662.239-7	1A	10/8/2010	Cmei Bairro do Cambará		x
KETLLY NAEELLY AMORIM DA SILVA	111.569.727-4	1A	21/4/2011	Cmei Bairro do Cambará		x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 05

UNIDADE ESCOLAR: CMEI BENEDITA S. B. MORAES

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
HUGO OTAVIO VIEIRA	108.231.157-1	4A	4/4/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
NATASHA NASCIMENTO RODRIGUES	110.212.940-9	3A	4/8/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
KAUAN BERNARDO FERREIRA DE ARAUJO	108.707.690-0	3A	19/8/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
YASMIM VICTORIA DE SOUSA SANTOS	109.701.657-2	3A	21/10/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
VICTOR HUGO DE SOUSA SANTOS	109.701.636-5	3A	21/10/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
ALESSANDRO DA SILVA SOARES	109.701.509-9	3A	7/11/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
LUCAS HENRIQUE CORNELIO RODRIGUES	110.487.370-9	3A	15/12/2008	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
NICOLE BATISTA DE OLIVEIRA	111.060.946-2	3A	6/2/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
DANILO DE FREITAS SOARES	109.611.066-0	3A	13/3/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTELLO	110.240.238-2	3A	1/5/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
ANA JULIA MESSIAS TEAL - Abandonou em 19/04/12	111.444.084-X	3A	6/6/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
DIEGO CAUAN RUBIM	110.074.415-0	2A	8/9/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
RODRIGO ARAUJO GOMES	112.021.536-5	2A	15/9/2009	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
ANA JULIA DE FREITAS SOARES	112.021.291-1	2A	3/4/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
RAFAELLY PAES DE PAULA	112.165.194-X	2A	28/4/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
GABRIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA	111.443.678-1	2A	13/7/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
NICOLAS BATISTA DE OLIVEIRA	111.060.582-1	2A	17/7/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
GIAN PIETRO VIEIRA	111.626.302-6	1A	28/9/2010	Cmei Benedita S. B. Moraes		X
GABRIELLE APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	111.443.243-X	1A	19/6/2011	Cmei Benedita S. B. Moraes		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 18

UNIDADE ESCOLAR: CMEI CARMO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
MICHELE CRISTINA DE MORAES TAVARES	109.15.569-0	4A	24/4/2008	Cmei Carmo		X
CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	112.287.947-7	4A	5/5/2008	Cmei Carmo		X
MOISES CAMARGO PLATAO	108.643.016-5	4A	28/5/2008	Cmei Carmo		X
NATANAEL BESERRA DOS ANJOS AGUIAR	110.567.890-8	4A	4/6/2008	Cmei Carmo		X
BRYAN RAMOS TAVARES	109.208.392-3	4A	21/7/2008	Cmei Carmo		X
BRUNO RAMOS TAVARES	109.208.164-1	4A	21/7/2008	Cmei Carmo		X
MOISES DE MORAES DA SILVA	109.683.659-2	3A	18/10/2008	Cmei Carmo		X
GUILHERME BENEDITO ANTONIO SANTANA	111.188.952-3	3A	22/11/2008	Cmei Carmo		X
CLEITON GUIMARAES COSTA	110.236.932-9	3A	10/2/2009	Cmei Carmo		
NICOLLY MAISA RODRIGUES	112.287.982-9	3A	19/3/2009	Cmei Carmo		X
SHEILA VICTORIA PLATAO TAVARES	109.683.673-7	3A	19/7/2009	Cmei Carmo		X
PATRIK NATHAN PEREIRA OLIVEIRA	111.271.247-1	2A	11/11/2009	Cmei Carmo		X
MATHEUS MOREIRA LEMOS	110.553.554-X	2A	26/4/2010	Cmei Carmo		X
JEFERSON ALVARO DE MORAES TAVARES	110.865.332-7	2A	25/7/2010	Cmei Carmo		X
LEONARDO MORAES DA SILVA	111.427.337-5	1A	2/9/2010	Cmei Carmo		X
DAVI GUILHERME BORGES	110.865.424-1	1A	4/10/2010	Cmei Carmo		X
CAMILA PAIXAO DE OLIVEIRA	111.427.338-7	1A	16/2/2011	Cmei Carmo		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 17

UNIDADE ESCOLAR: CMEI GOIANÃ

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
KARINA MENDES DOS SANTOS	109.222.474-9	4A	11/5/2008	Cmei Goianã		X
PEDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	109.797.099-1	4A	22/5/2008	Cmei Goianã		X
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROSA	111.195.537-2	4A	27/6/2008	Cmei Goianã		X
YASMIN VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	109.683.120-X	3A	25/9/2008	Cmei Goianã		X
LUCAS MATEUS DA CRUZ	109.683.122-3	3A	3/10/2008	Cmei Goianã		X
MARIANE ALVES VIEIRA	111.430.837-7	3A	5/10/2008	Cmei Goianã		X
RICHARD KAUAN VIEIRA VILLAS BOAS SILVA	111.430.865-1	3A	27/1/2009	Cmei Goianã		X
YASMIN RODRIGUES DA SILVA	109.683.118-1	3A	27/3/2009	Cmei Goianã		X
JUAN PIERRE MARTINS PAULINO	110.573.366-X	3A	3/4/2009	Cmei Goianã		X
HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS	110.212.933-1	3A	24/4/2009	Cmei Goianã		X
ISIS LUCENA-DE-MELLO Não-Comparecimento	110.268.791-1	3A	21/6/2009	Cmei Goianã		
MARIA EDUARDA DA SILVA VIRGINIO	109.796.939-3	2A	29/8/2009	Cmei Goianã		X
MIKAEL DE OLIVEIRA SEMBULAT	110.573.997-1	2A	2/9/2009	Cmei Goianã		X
DAVI ALVES DE CARVALHO	109.796.990-3	2A	8/9/2009	Cmei Goianã		X
ENZO GABRIEL DA SILVA GALDINO	110.572.951-5	2A	28/12/2009	Cmei Goianã		X
ISABELE VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	112.286.268-4	2A	29/12/2009	Cmei Goianã		X
MARESSA RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	110.268.818-6	2A	26/1/2010	Cmei Goianã		X
KEVIN-DA-SILVA-TEOBALDO Não-Comparecimento	110.574.068-7	2A	12/2/2010	Cmei Goianã		X
LAINÉ GIULIA DO NASCIMENTO	112.115.694-0	2A	2/3/2010	Cmei Goianã		X
RAFAELA FERREIRA	110.574.191-6	2A	13/4/2010	Cmei Goianã		X
MONIQUE VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	111.433.200-8	2A	20/4/2010	Cmei Goianã		X
JOAO GABRIEL FIORE SANTOS	111.433.096-6	2A	11/5/2010	Cmei Goianã		X
EDUARDO GONCALVES ALMEIDA	110.574.135-7	2A	16/5/2010	Cmei Goianã		X
VICTOR GABRIEL DA SILVA PINTO	112.093.668-8	2A	21/6/2010	Cmei Goianã		X
MARIA EDUARDA SOARES PEREIRA DA SILVA	111.433.168-5	2A	28/6/2010	Cmei Goianã		X
PEDRO ARMANDO SILVA PINHEIRO	111.431.155-8	2A	21/7/2010	Cmei Goianã		X
MANUELA-HAYUMY-FIORE Não-Comparecimento	111.431.088-8	2A	28/7/2010	Cmei Goianã		X
MELQUIEL LEITE DOS SANTOS	111.968.540-0	1A	2/9/2010	Cmei Goianã		X
THEVERSON HENRIQUE MARQUES SANTOS	111.236.187-X	1A	30/10/2010	Cmei Goianã		X

GUILHERME OTAVIO DOS SANTOS SILVA	112.093.706-1	1A	15/12/2010	Cmei Goianã		X
ISADORA NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	112.286.254-4	1A	25/12/2010	Cmei Goianã		X
YASMIN VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	112.093.649-4	1A	6/1/2011	Cmei Goianã		X
ANDRE APRIGIO DA SILVA LUCIO	111.430.978-3	1A	13/1/2011	Cmei Goianã		X
YAGO RODRIGUES DA SILVA CRUZ	111.432.691-4	1A	31/1/2011	Cmei Goianã		X
VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS LINS	112.257.940-8	1A	3/3/2011	Cmei Goianã		X
IGOR ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	112.287.278-1	1A	18/5/2011	Cmei Goianã		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 33

UNIDADE ESCOLAR: CMEI PROFª IOLANDA LIMA DE OLIVEIRA

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
SOFIA DE OLIVEIRA CESAR	110.212.942-2	4A	16/4/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
JULIA PINHEIRO GONCALVES	111.123.670-7	4A	29/5/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ISABELLY VITORIA BISPO DA SILVA	109.957.336-1	3A	2/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ANA-LAURA-MOREIRA-DE-SOUSA Abandonou 10/03/2012	109.141.708-8	4A	9/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
VITORIA SILVA DOS SANTOS	110.443.244-4	4A	20/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
NATALY HELENA DE ASSIS LUCIO	110.212.941-0	4A	22/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
RYAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	110.212.958-6	4A	25/6/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
STEFANY MILENY ALVES DA CRUZ DOMINGUES	110.237.399-0	4A	7/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
BARBARA ALVES DE GODOY ALEIXO	111.595.259-6	4A	15/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
THIAGO REGINALDO DE OLIVEIRA	110.212.934-3	4A	22/7/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
KATLEEN AMARAL DE OLIVEIRA	110.212.937-9	3A	9/9/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
VALDOMIRO PEDRO DO NASCIMENTO NETO	111.451.296-9	3A	11/9/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
JULIA GABRIELE SIMOES EVANGELISTA	110.212.614-7	3A	2/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
NAIRA PEDROSO-MENDES-DOMINGUES Abandonou 10/08/12	112.156.745-9	3A	9/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
GABRIELLY DA SILVA PEDROSO	110.212.626-3	3A	21/10/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
YASMIN DOS SANTOS SILVA	111.582.765-0	3A	6/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
THAINA DOS SANTOS CLARA	111.451.233-3	3A	8/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
YASMIM GABRIELLE DA SILVA APARECIDO	109.683.115-6	3A	19/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ASLON EIDAM BORGES DOS SANTOS	110.212.932-X	3A	25/11/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
CAIO MACHADO MARTINS	110.622.754-2	3A	30/12/2008	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
LUAN ADLER FERRAZ FORTE	110.212.936-7	3A	25/1/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ANA-CLARA TANZI-REBOLSO-Abandonou em 10/08/12	112.156.815-4	3A	2/2/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
MARIA EDUARDA PASSOS DE AGUILAR	111.451.607-7	3A	7/2/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
MURILO HENRIQUE REDILING PEREIRA	111.451.581-4	3A	31/3/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ADRYAN-GABRIEL SANTOS-DE-OLIVEIRA Abandonou 10/08/12	111.448.182-8	3A	3/5/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
KAYKY GABRIEL FERREIRA DA SILVA	112.159.016-0	3A	11/5/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
RICHARD DE ARAUJO SILVA	112.196.640-8	3A	12/6/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
GABRIEL ARCANJO SOUZA MARQUES	112.158.355-6	3A	2/7/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	
ISABELLY PINHEIRO FERREIRA	112.099.934-0	3A	31/7/2009	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	X	

GRAZIELE MATIAS DE OLIVEIRA GOMES	112.158.504-8	2A	5/8/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KAYKE DE SOUSA MALHEIROS	110.212.590-8	2A	26/8/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
MARIA EDUARDA VALENTE GELLI	110.212.587-8	2A	27/8/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KELLY MILENY ALVES DA CRUZ DOMINGUES	110.268.804-6	2A	28/8/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
BEATRIZ DA CONCEICAO LOMEU	110.212.583-0	2A	31/8/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
IRIS CLARISSA SOUZA MAGALHAES	110.512.576-3	2A	8/9/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KAYKE CEZAR VIEIRA MARTINS	111.123.366-4	2A	14/9/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROMAO	110212.603-2	2A	23/9/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
THOMAZ GABRIEL PRISCO DA SILVA	110.268.830-7	2A	29/9/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
DENYE KAYNA DA SILVA	110.286.042-6	2A	20/10/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
LUCAS THADEU BORGES DOS REIS	112.323.621-5	2A	27/10/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KAIO HENRIQUE SILVA DO ROSARIO	110.212.595-7	2A	3/11/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KAUANY CRISTINE SILVA DO ROSARIO	110.212.599-4	2A	3/11/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
JULIA THAMIRES TANZI DUARTE	112.118.880-1	2A	5/11/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
MIGUEL FERREIRA ONESKO	111.449.928-6	2A	24/11/2009	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
THAIS LAURIANE BORGES DE ARAUJO	111.450.008-2	2A	22/1/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
ADSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	111.582.520-3	2A	24/1/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
GABRIELLE LOPES DIAS GOMES	112.158.467-6	2A	30/1/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
SAMUEL HENRIQUE COSTA	110.487.308-4	2A	5/2/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
GIULIA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	110.641.499-8	2A	12/2/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS	112.119.019-4	2A	19/2/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
TALITA FERNANDA PEREIRA MARTINS	112.119.046-7	2A	19/2/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
KELVIN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	111.452.138-3	2A	8/5/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
SANUEL ALVES DOS SANTOS	112.196.530-1	2A	12/5/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
LUIS HENRIQUE ALVES PEREIRA	112.292.248-6	2A	7/6/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
AISHA LOPES ALVES DE GODOI	112.196.554-4	2A	22/6/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
LUCAS ATAEL FERRAZ	111.452.340-9	1A	2/8/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
MIRELYE NUNES DA ROSA	112.196.576-3	1A	6/8/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
LOHAN MAXIMO CARVALHO DOS SANTOS	111.452.204-1	1A	1/10/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
THAINARA NASCIMENTO DOS SANTOS	111.452.703-8	1A	12/11/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
MAURICIO GABRIEL SIMOES EVANGELISTA	112.196.452-7	1A	12/12/2010	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	111.582.454-5	1A	4/2/2011	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X
MARCOS ANTONIO GODINHO PIRES DE OLIVEIRA	111.432.586-7	1A	11/2/2011	Cmei Profª	Iolanda Lima de Oliveira	X

KAUAN AUGUSTO PINHEIRO FERREIRA	111.451.999-6	1A	17/2/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
ALINE LORELAY DO NASCIMENTO ARAUJO	112.156.123-8	1A	1/4/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
IZAQUE EMANUEL BASILIO DA SILVA	111.452.178-4	1A	10/5/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x
DIOGO MARCONDES DA SILVA - Abandonou 10/08/2012	111.452.514-5	1A	1/7/2011	Cmei Profª Iolanda Lima de Oliveira	x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 61

UNIDADE ESCOLAR: CMEI PROFª ROSALINA VILLAÇA SALVETTI

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
MAICON DA SILVA FRANCISCO	110.618.632-5	4A	6/4/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
CAIO ANDRE ANDRADE ESTEVES	112.201.089-8	4A	8/7/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
BRUNO SILVA DE CARVALHO	109.670.643-X	3A	21/10/2008	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
LUANA INEZ DA PAES OLIVEIRA	110.617.994-8	3A	4/4/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
ISABELLE ANTUNES DE OLIVEIRA	109.670.300-2	3A	14/5/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
YASMIN VITORIA DE CARVALHO MOREIRA	111.331.039-X	3A	30/5/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
FILIPPE RESENDE DE PAULA	111.043.797-3	3A	20/6/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
NICOLY CRISTINA OLIVEIRA PEGO DA SILVA	111.561.992-5	2A	11/9/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
KAIANY CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	110.924.961-5	2A	28/9/2009	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
GUILHERME LUIZ VICENTINI	111.331.153-8	2A	27/1/2010	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
ANA CAROLINE DE LIMA JACY	110.927.851-2	2A	29/4/2010	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
EMANUELLY RESENDE DE PAULA	111.652.622-0	1A	13/7/2011	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X
MIKAEL NICOLAS COSTA DE BARROS	112.238.654-0	6M	9/1/2012	Cmei Profª Rosalina V. Salvetti		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 13

UNIDADE ESCOLAR: CMEI SÃO JOÃO NOVO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
AGATA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	110.626.325-X	4A	4/4/2008	Cmei São João Novo		X
GUILHERME PINHAO PRIMO	111.439.825-1	4A	24/4/2008	Cmei São João Novo		X
YASMIN CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	110.899.482-1	4A	30/4/2008	Cmei São João Novo		X
STEFANY DO NASCIMENTO FERNANDES	110.627.903-7	4A	13/6/2008	Cmei São João Novo		X
DAVID GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	110.217.929-2	4A	13/6/2008	Cmei São João Novo		X
MAICON ANTONIO REIS DE LIMA	112.017.061-8	4A	24/6/2008	Cmei São João Novo		X
ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	111.068.532-8	4A	26/6/2008	Cmei São João Novo		X
JOAO AUGUSTO DE PAULA SOUZA	109.647.481-5	4A	1/8/2008	Cmei São João Novo		X
THIAGO SANTANA MACHADO	110.626.298-0	3A	16/8/2008	Cmei São João Novo		X
WALLACE PIETRO AZEVEDO	109.647.637-X	3A	11/9/2008	Cmei São João Novo		X
JONATA BATISTA RIGON BARBOSA	110.436.783-X	3A	16/9/2008	Cmei São João Novo		
GIOVANA DE PAULA IZIDIO	111.439.350-2	3A	16/10/2008	Cmei São João Novo		X
JOAQUIM FIDELIS DA SILVA	109.647.546-7	3A	25/11/2008	Cmei São João Novo		X
GUSTAVO BRANCO VIEIRA	110.626.466-6	3A	28/11/2008	Cmei São João Novo		X
JOAO VITOR AGOSTINHO MIRANDA	111.747.065-9	3A	10/12/2008	Cmei São João Novo		X
ELOA KAUANE SANTOS DE CASTRO	111.439.910-3	3A	11/12/2008	Cmei São João Novo		X
MILENA GOMES DE ANDRADE	112.017.603-7	3A	19/1/2009	Cmei São João Novo		X
MARCELO EDUARDO SILVA FERNANDES	109.828.312-0	3A	26/1/2009	Cmei São João Novo		X
PAMELA DOMINGUES VIEIRA	112.323.394-9	3A	15/2/2009	Cmei São João Novo		X
TAWANE THAINA DE SOUZA	109.828.561-X	3A	11/3/2009	Cmei São João Novo		X
ISAQUE LUIZ DOS REIS - Abandonou em 20/03/2012	111.802.824-7	3A	11/4/2009	Cmei São João Novo		X
ANA BEATRIZ ALVES DE MELLO	109.827.962-1	3A	14/4/2009	Cmei São João Novo		X
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	111.308.040-1	3A	27/6/2009	Cmei São João Novo		X
ANA CLARA ALVES DE ARAUJO	110.218.092-0	2A	27/8/2009	Cmei São João Novo		X
CRISLAINE DA SILVA SANTOS	112.129.560-5	2A	6/10/2009	Cmei São João Novo		X
JULIA GABRIELLI OLIVEIRA MARTINS	111.803.851-4	2A	11/10/2009	Cmei São João Novo		X
JULIA DA SILVA PILOTO	110.247.362-5	2A	17/10/2009	Cmei São João Novo		X
YGOR VALDECI JOSE SILVA DOS SANTOS	111.804.266-9	2A	19/11/2009	Cmei São João Novo		X
JOSE KAIKE DE OLIVEIRA PEDROSO	111.381.483-4	2A	8/12/2009	Cmei São João Novo		X

JOSE EDUARDO LUKASAVICUS	111.440.130-4	2A	11/1/2010	Cmei São João Novo	X
KELVIN HENRIQUE RIGON BARBOSA	111.308.137-5	2A	14/3/2010	Cmei São João Novo	X
SAMUEL SANTOS GODOY DEVITO	111.308.243-4	2A	20/3/2010	Cmei São João Novo	X
DAVI DE JESUS DOS SANTOS	112.016.960-4	2A	22/3/2010	Cmei São João Novo	X
TALITA CRISTINA AZEVEDO	111.019.081-5	2A	28/4/2010	Cmei São João Novo	X
EDUARDO KAUAN CORREA SILVA SANTOS	112.275.842-X	2A	12/5/2010	Cmei São João Novo	X
MIGUEL LOURENCO LIMA	112.146.137-2	2A	19/6/2010	Cmei São João Novo	X
EDENER ANTONIO DOS SANTOS LEITE	112.289.590-2	2A	1/7/2010	Cmei São João Novo	X
JULIANA LIMA DA SILVA	111.441.367-7	2A	13/7/2010	Cmei São João Novo	X
LEONARDO HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	112.290.042-9	2A	13/7/2010	Cmei São João Novo	X
GEOVANADA SILVA BOTEIHO	111.307.902-2	2A	17/7/2010	Cmei São João Novo	X
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	111.441.318-5	2A	18/7/2010	Cmei São João Novo	X
CAMILY VITORIA ANDRADE DA SILVA	111.441.585-6	1A	16/9/2010	Cmei São João Novo	X
RODRIGO SERRANO MARTINS	111.802.567-2	1A	7/10/2010	Cmei São João Novo	X
GIOVANNA MEDEIROS	111.441.616-2	1A	17/10/2010	Cmei São João Novo	X
GIULIA CARVALHO SILVA	111.307.829-7	1A	20/10/2010	Cmei São João Novo	X
NAYANA INARA ALVES DOS SANTOS	111.441.440-2	1A	8/1/2011	Cmei São João Novo	X
WILLIAN ALEXSANDRO DA SILVA JUNIOR	112.195.705-5	1A	26/2/2011	Cmei São João Novo	X
THIAGO SOARES	111.441.195-4	1A	16/4/2011	Cmei São João Novo	X
GABRIELA VITORIA ESPINHA DE PAULA	112.202.249-9	1A	23/6/2011	Cmei São João Novo	X

AL UNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 48

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE ABRIGO SABOÓ (CONVENIADA)

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
KAUAN RUFINO DA SILVA	110.223.426-6	4A	5/5/2008	Creche Abrigo Saboó		X
MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	110.435.464-0	3A	4/4/2009	Creche Abrigo Saboó		X
REBECA CESAR DE CAMARGO BRANCO	111.026.463-X	1A	6/11/2010	Creche Abrigo Saboó		X
MARCOS DANIEL DA SILVA CAMPOS CESAR	111.655.096-9	1A	14/4/2011	Creche Abrigo Saboó		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 04

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE AMASILIA RIBEIRO LOPES (CONVENIADA)

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC.	INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE			
MARIA EDUARDA NUNES	111.973.445-9	2A	22/4/2010	Creche Amasilia Ribeiro Lopes			x
MICHELE DE FARIA OLIVEIRA	111.973.492-7	1A	12/9/2010	Creche Amasilia Ribeiro Lopes			x
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CIRILLO	111.972.097-7	1A	23/5/2011	Creche Amasilia Ribeiro Lopes			x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 03

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE DR. CARLOS A. SALVETTI

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	109.918.261-X	4A	11/6/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
GABRIEL MENDES PACHECO	109.665.225-0	3A	4/8/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
KEVIN MESSIAS GUIMARAES	109.665.259-6	3A	11/11/2008	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
DOUGLAS HENRIQUE LIMA DA SILVA	111.028.098-1	3A	12/2/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
LEONARDO TADEU DE JESUS	110.225.473-3	3A	25/4/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
ROBSON RAMALHO MUNIZ JUNIOR	109.665.312-6	3A	16/5/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
DAVI GONCALVES DA SILVA	109.665.140-3	3A	16/6/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
JULIA GABRIELE MENDES PACHECO	109.664.804-0	2A	14/9/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
YASMIN VITORIA MOREIRA FAGUNDES	111.709.948-9	2A	27/10/2009	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
MARIA CLARA DE OLIVEIRA GUERRA	111.446.718-2	2A	5/2/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
KAIO DAVID MESSIAS GUIMARAES	111.386.261-0	2A	19/6/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X
WILLIAM DO AMARAL SILVA	111.192.439-9	2A	8/7/2010	Creche Dr. Carlos A. Salvetti		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 11

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE E EMEI RUTH MONTEBELLO ZAVARIZE

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC.	INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE			
ANNA CLARA PERES PERFETTO	111.275.981-5	4A	19/5/2008	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
JOAO PEDRO DOS SANTOS ROSA	108.929.973-4	4A	30/5/2008	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
MATHEUS FERREIRA DELFINO	111.133.360-9	3A	27/4/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
GUSTAVO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	109.700.596-3	3A	29/7/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
RAFAELA CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA	110.614.123-4	2A	14/9/2009	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	112.238.142-6	2A	12/5/2010	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	112.238.540-7	1A	30/3/2011	Creche/Emei Ruth M. Zavarize			X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 07

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MARIA EMILIA T. MACCAGNINI

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
VITOR GABRIEL VIANA ROCHA	110.215.406-4	4A	9/6/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
TAUAN HENRIQUE PAES Transfer. Exped. p/Ibituna 06/08/12	110.796.262-6	3A	7/8/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		
KAIQUE HENRIQUE COSTA DA SILVA	111.962.421-6	3A	22/8/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
CRISTIAN ISAAC KEDDEMAN	109.611.033-7	3A	20/12/2008	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
ALLAN EDUARDO PEDROSO VIEIRA	110.596.875-3	3A	14/2/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	110.596.853-4	3A	1/5/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
GUILHERME PERES GONCALVES	111.427.284-X	3A	23/6/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
YASMIN DA SILVA vaga oferecida / não frequentou	110.214.190-2	3A	4/7/2009	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
GUSTAVO RUBENS SILVA MOREIRA	111.175.878-5	2A	6/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
IASMIN FERRAZ DE SOUZA Transf. Expedida em 10/04/2012	111.427.286-3	2A	13/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
GILVAN GOMES DA CRUZ JUNIOR	111.427.283-8	2A	18/1/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
ARYELLE CRYSTINE SILVERIO	110.596.439-5	2A	5/4/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		X
KLEBER LUAN COSTA DA SILVA	111.830.190-0	1A	19/11/2010	Creche Maria E. T. Maccagnini		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 10

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROFª GLAUCIA REGINA P. RISSO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
PAULO AUGUSTO FERREIRA VELOSO	110.925.092-7	4A	23/4/2008	Emei Profª Glaucia R. P. Risso		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 01

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROFª IVONE TAGLIASSACHI GODINHO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
FLAVIA JULIA DO ESPIRITO SANTO SILVEIRA	111.288.702-4	4A	5/5/2008	Emei Profª Ivone T. Godinho		X
BRUNO PEDROSO SIQUEIRA	110.583.253-3	4A	14/6/2008	Emei Profª Ivone T. Godinho		X
MARIANA CARLASSARA SALLES	111.122.135-2	3A	18/1/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho		X
BEATRIZ FARIA SANTOS	110.583.279-X	3A	8/3/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho		X
LUCAS SOARES DOS SANTOS CAMARGO	111.004.639-X	3A	25/3/2009	Emei Profª Ivone T. Godinho		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 05

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
LUDMILA CRISTINA DOS SANTOS	110.992.226-7	4A	23/5/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
DENIS CRISTIANO VIEIRA	110.722.886-4	4A	15/6/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
AGATHA LUOMILA FERREIRA GIMENES	110.399.030-5	3A	8/8/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
LUIZ GABRIEL FAGUNDES OOS SANTOS	112.045.686-1	3A	17/8/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
THIAGO ALVES PEREIRA OA SILVA	111.390.644-3	3A	10/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
KAUANNY ISABELE SANTOS OA SILVA	109.917.877-0	3A	13/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
KAUAN HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA	112.116.384-1	3A	19/12/2008	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X
MIKAELLY VICTORIA DE OLIVEIRA LIMA	109.957.660-X	3A	23/1/2009	Emei Profª Marlene F. Barbosa		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 08

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROFª NISSIA DE O. BASTOS

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC.	INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE			
KAUANE DE CARVALHO MATOS SOUSA	110.618.518-3	3A	7/8/2008	Emei Profª Nissia de O. Bastos			X
KAUANY-VITORIA SILVA BARROS DE MORAES Tr. Exp. 24/07/12	111.427.346-6	3A	21/10/2008	Emei Profª Nissia de O. Bastos			

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 01

UNIDADE ESCOLAR: EMEI AMASILIA RIBEIRO LOPES

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
ISABELA CRISTINA LISBOA	108.501.028-4	4A	8/5/2008	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
VICTOR HUGO FAUSTINO	109.099.513-1	4A	18/7/2008	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
GABRIELA CAROLINA FERRUCCI LAURINDO DE FARIA	111.426.608-5	4A	27/7/2008	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
WASHINGTON GABRIEL DIAS PEDROSO	109.683.113-2	3A	26/1/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
LUCAS COSTA	109.523.814-0	3A	3/4/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
MATEUS SILVA GONCALVES	112.011.443-3	3A	10/4/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
DIOGO GABRIEL PEREIRA ROCHA - Abandonou em 10/03/12	111.417.149-9	3A	17/6/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
GUSTAVO SENA DA SILVA	110.902.422-8	2A	5/10/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
MATHEUS VIEIRA ROCHA	111.018.726-9	2A	17/11/2009	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x
RAFAEL CRISTOFER CARREGAL NOVAES	111.996.127-0	2A	23/3/2010	Emei Amasilia Ribeiro Lopes		x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 09

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
KAUA EDUARDO DE JESUS DA SILVA	110.595.070-0	4A	7/5/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x
ANDRE GABRIEL PEREIRA	111.408.068-8	4A	22/6/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x
ISABELIY CAROLINE CAMARGO ROCHA	110.595.172-8	4A	27/6/2008	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x
JULIA SANTOS FELICIANO DA CRUZ	110.074.243-8	3A	5/3/2009	Emei Profª Aparecida Leite Dias		x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 04

UNIDADE ESCOLAR: EMEI DNA. RENNE SANTIAGO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
RAISSA DA ROSA NASCIMENTO	109.237.925-3	4A	2/4/2008	Emei Dna. Renne Santiago		X
BRUNA KIMBERLI ANDRADE DO NASCIMENTO	111.427.350-8	3A	30/8/2008	Emei Dna. Renne Santiago		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 02

UNIDADE ESCOLAR: EMEI DONALDO LOPES

DEPENDENTE		R.A.	IDADE		DATA NASCIMENTO	ESCOLA	PARC. INT.
					DEPENDENTE		
GABRIELE PEREIRA DE ALMEIDA			109.686.101-X	4A	15/5/2008	Emel Donaldo Lopes	X

ALUNO COM MATRÍCULA ATIVA: 01

UNIDADE ESCOLAR: EMEI MARIO PINTO DUARTE

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
JENNIFER VITORIA DE JESUS	111.427.355-7	4A	29/5/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
YASMIN MANUELLE BATISTA PEREIRA	111.427.361-2	4A	4/7/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CANDIDO	111.427.362-4	3A	11/8/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
KAYK FERREIRA DOS SANTOS	110.556.520-8	3A	4/11/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	110.892.001-9	3A	19/11/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
CAIO GABRIEL FERNANDES MOIA	111.427.352-1	3A	16/12/2008	Emei Mario Pinto Duarte		X
CAMILE VITORIA VIEIRA	110.645.260-1	3A	5/1/2009	Emei Mario Pinto Duarte		X
CLARISSE SANTOS DO AMARAL	111.427.353-3	3A	1/2/2009	Emei Mario Pinto Duarte		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 08

UNIDADE ESCOLAR: EMEI PROF. LINNEU RAPHAEL JUDICA

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC.	INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE			
SAMUEL NAZARIO DA SILVA	109.099.484-9	3A	16/10/2008	Emei Prof. Linneu R. Judica			x
MARIA CLARA DA SILVA LIMA	112.100.395-3	3A	6/3/2009	Emei Prof. Linneu R. Judica			x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 02

UNIDADE ESCOLAR: EMEI ROQUE DE MORAES GÓES

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
ANA JULIA VIEIRA PEREIRA DE CARVALHO	111.438.215-2	3A	25/9/2008	Emei Roque de Moraes Góes		X

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 01

UNIDADE ESCOLAR: EMEI SÃO JOÃO NOVO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
JULIA LIMA SILVA	111.439.386-1	4A	5/5/2008	Emei São João Novo		X
KEITHYLIN NUNES MACHADO AMARAL	111.439.449-X	4A	10/7/2008	Emei São João Novo		X
FELIPE ANTONIO BRUM - Abandonou em 01/03/2012	110.751.515-4	4A	15/7/2008	Emei São João Novo		

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 02

UNIDADE ESCOLAR: EMEI SÃO JOÃO VELHO

DEPENDENTE	R.A.	IDADE	DATA		ESCOLA	PARC. INT.
			NASCIMENTO	DEPENDENTE		
BEATRIZ COSTA DE SOUZA	111.431.821-8	4A	8/5/2008	Emei São João Velho		x
KEVIN GABRIEL NASCIMENTO CAVANHA	111.431.824-3	4A	12/7/2008	Emei São João Velho		x
JOAO PAULO DE LIMA CINTRA - Abandonou 07/05/2012	111.715.760-X	3A	5/8/2008	Emei São João Velho		
ANGELA DOS SANTOS SOUZA	111.068.601-8	3A	7/8/2008	Emei São João Velho		x
ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	111.068.663-8	3A	7/8/2008	Emei São João Velho		x
DAVI DOS SANTOS	112.012.638-1	3A	7/10/2008	Emei São João Velho		x
ABRAAO DOS SANTOS	112.012.811-0	3A	26/12/2008	Emei São João Velho		x

ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA: 06

CRECHES/ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO ROQUE

CMEI ALLAN KARDEC	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Marisa Aparecida Rediling Pereira
02	Maria Madalena Liz Finotti
03	Margarete de O. Barros de Souza (adjunto)
04	Samara Cristiane Grande
05	Barbara Grazieli da Silveira
06	Rosemeire de M. M. Santos
07	Gisleine Lopes
08	Viviane Fernanda Villar (coordenadora)

CRECHE CAMBARÁ	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Joice Deamates
02	Célia Raimundo de Oliveira
03	Stella Maria Gargantini Brefere
04	Ana Cristina Barboza (contrato)
05	Patrícia Pereira dos Santos (em licença)
06	Alexandra Ap. de A. Lima (carga)
07	Fabiana Marques Silveira (coordenadora)
08	Andreya Villaça Homem de Mello (diretora)

CMEI BENEDITA S. B. DE MORAES	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Deize de Oliveira
02	Janisley C. dos Santos
03	Natalia F. C. Camargo
04	Kellen C. de Oliveira
05	Maria de Fátima Adriana de Oliveira
06	Milena Cristina de Oliveira Cardoso (coordenadora)
07	Raquel R. Rangel
08	Andrea C. S. Gomes
09	Maria Helena Falcão Araujo (adjunto)

CMEI CARMO	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Keila Aparecida de Goes Oliveira
02	Lucimara de Gouveia Ribeiro da Silva
03	Daisy dos Santos Bastos
04	Bruna Carolina Leite
05	Marines Leivas da Costa (coordenadora)
06	Lilian Baccar de Góes

CMEI GOIANÃ	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Cintia Bueno do Carmo
02	Suayhane Tupyharo L. da Silva
03	Maria Cristina Pires de Oliveira Fogaça
04	Carla Cerrone
05	Soraia Guazelli (adjunto)
06	Carmen Lucia de Lara (coordenadora)

CMEI PROF.^a ROSALINA V. SALVETTI	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Sonia de Matos
02	Michele Rodrigues S. Devidé
03	Natali Alves Barros
04	Graziela Vieira Tenório
05	Angelica Luciana Alves (adjunto)
06	Vanessa de Oliveira (adjunto)
07	Sandra Cristina Sasso (coordenadora)
08	Enide Maria de Lucca Caiani (diretora)
09	Silvana Correa Simas Coronado (licença)
10	Jocilene das Virgens Santos (contrato)
11	Flavia Denise de Oliveira Lombardi
12	Carla C. Barbosa Silva (adjunto)

CMEI SÃO JOÃO NOVO	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Rosangela de Paula Santos Carvalho
02	Vivian Ferreira Martins Valentim
03	Alexandra AP. de Abreu Lima
04	Luciana Batista da S. Furtado
05	Claudia Tamura
06	Monica F. Fraga da Silva
07	Evelin Silmara Rosa de Camargo
08	Nilce Salgado da Rocha
09	Meire Piccirillo (coordenadora)
10	Maria Aparecida Domingues Ribeiro (diretora)

CRECHE/EMEI AMASILIA RIBEIRO LOPES	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Tatiana Aparecida Duarte
02	Andreia Cruz do Nascimento
03	Amelisa Teixeira da Silva
04	Angelica Luciana Alves (adjunto)

CRECHE DR. CARLOS A. SALVETTI	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Magali da Silva Stefanini
02	Fabia Robbi da Cruz
03	Cassia Nogueira Costa da Silva
04	Isabela Kitadani Moraes Rosa
05	Luciana Aparecida da Silva Martins
06	Luciana Leite Cerrone (coordenadora)
07	Sandra Rodrigues Massari (adjunto)

CRECHE MARIA EMILIA T. MACCAGNINI	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Rosiani de Jesus Rocha Fortes (licença)
02	Leni Noronha Branco (contrato)
03	Bruna Rebeca da Costa
04	Maria de Lourdes Bianchini
05	Marta Gislaíne Mota Pinto (carga)

EMEI APARECIDA LEITE DIAS	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Michelle Thais Moreschi
02	Gisele Leonela A. S. Moraes
03	Daniele S. do Nascimento Moraes (adjunto)
04	Renata de O. Dutra
05	Gislaíne Segura Fernandes (diretora)
06	Elizia de Araujo Neres (assistente)

EMEI DONALDO LOPES	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Ana Angelica J. V. Di Giosia
02	Roseli Cardoso do Nascimento (adjunto)
03	Célia Regina Gonçalves da Silva (coordenadora)
04	Gisele Barbosa Santelli
05	Neusa Maria Godinho
06	Tatiane Camargo da Silva
07	Claudia Aparecida Hernandes Delgado Bom

EMEI PROF.ª GLAUCIA R. P. RISSO	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Luciane Florencio
02	Sandra Piccirillo Di Fabio
03	Silvana Gonçalves de Moura
04	Suayhane Tupyharo Lins da Silva (adjunto)
05	Vanessa de Oliveira (adjunto)
06	Norilda de Souza S. da Silva
07	Cristiane Flores G. Magdaleno (coordenadora)
08	Cleide Aparecida Marques

EMEI LINNEU RAPHAEL JUDICA	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Maria Regina da Silva Soares
02	Arlilene Aparecida dos Santos Pannellini
03	Claudia Helena Cano Branco (coordenadora)
04	Silmara Teresa Huss
05	Talita C. Carnauba de Moraes (carga)

EMEI MARIO PINTO DUARTE	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Marta Gislaine Mota Pinto
02	Élida Cechetto

EMEI PROF.ª NISSIA DE OLIVEIRA BASTOS	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Rita de Cassia A. do Amaral
02	Tatiana Aparecida Ferreira (licença)
03	Maura Nunes da Silva (contrato)
04	Margarete de O. Barros de Souza
05	Daniela Gouvea Rodrigues
06	Andrea Piccirillo (coordenadora)

EMEI PROF.^a MARLENE FERREIRA BARBOSA	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Ariane Correa
02	Ludmila de Jesus Camargo da Silva
03	Silvana Maria P. N. Franco (adjunto)
04	Maria Lucia da Silva (coordenadora)
05	Clarice Aparecida Cardoso da Silva
06	Adriana Aparecida Souza de Silvio

EMEI DONA RENNE SANTIAGO	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Jocimara Helena G. Borges
02	Marcia Adriana Pinto da S. Justo
03	Bruna Larcher B. Martins (adjunto)
04	Valdirene C. Pizzigrilli
05	Carla Cerrone

EMEI ROQUE DE MORAES GÓES	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Marta Takaki Barreto
02	Juliana Giacomini Leal (2 cargos adj e PEI)
03	Rita de Cássia S. de Campos (coordenadora)
04	Maria de Lourdes Moraes Coelho
05	Viviane Aparecida dos Santos (carga)

EMEI SÃO JOÃO VELHO	
Nº	NOME DO PROFESSOR
01	Thais dos Santos Vieira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 23 de outubro de 2012.

MEMORANDO 832/12

DE: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação

PARA: DRH

A/C: Sr. Roque Fernando Amaro da Silva

REF: Vencimentos – Magistério do Ensino Infantil

Mês de Novembro/ 13º salário

Solicito que os valores correspondentes aos vencimentos dos professores do Magistério – Ensino Infantil, abaixo relacionados, referente ao mês de Novembro e 13º salário, sejam debitado na dotação “Apoio a Creches”.

Nº	Matr.	Nome	Cargo
1	8365	Adriana Aparecida Souza de Silvio	Professor de Educação Infantil
2	13443	Alexandra Aparecida Abreu Lima	Professor Adj. De Educação Infantil
3	10819	Amelisa Teixeira da Silva	Professor de Educação Infantil
4	1301	Ana Angelica de Jesus Vieira Di Giosia	Professor de Educação Infantil
5	13032	Andrea Cruz do Nascimento	Professor de Educação Infantil
6	3653	Andrea Piccirillo	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
7	12180	Andreia Cristina da Silva Gomes	Professor de Educação Infantil
8	13824	Angelica Luciana Alves	Professor Adj. De Educação Infantil
9	13448	Ariane Correa	Professor Adj. De Educação Infantil
10	13450	Arlene Aparecida Santos Pannelini	Professor Adj. De Educação Infantil
11	13451	Barbara Grazieli da Silveira	Professor Adj. De Educação Infantil
12	13687	Bruna Carolina Leite	Professor Adj. De Educação Infantil
13	12169	Bruna Rebeca da Costa	Professor de Educação Infantil
14	13431	Carla Cerrone	Professor de Educação Infantil
15	13394	Carla Cerrone	Professor de Educação Infantil
16	12836	Carmem Lucia de Lara	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
17	7274	Carmem Lucia de Lara	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
18	12186	Cassia Nogueira Costa da Silva	Professor de Educação Infantil
19	12519	Celia Raimundo	Professor de Educação Infantil
20	12504	Celia Regina Gonçalves da Silva	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
21	993	Celia Regina Gonçalves da Silva	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
22	11568	Cintia Bueno do Carmo	Professor de Educação Infantil
23	1337	Clarice Aparecida Cardoso da Silva	Professor de Educação Infantil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

24	13715	Claudia Ap. Hernandez Delgado Bom	Professor de Educação Infantil
25	2836	Claudia Ap. Hernandez Delgado Bom	Professor de Educação Infantil
26	8602	Claudia Helena Cano Branco	Coordenador Pedagógico de Educação Básica
27	12123	Claudia Tamura	Professor de Educação Infantil
28	6586	Cleide Aparecida Marques	Professor de Educação Infantil
29	2842	Cristiane Flores Gomes Magdaleno	Coordenador Pedagógico de Educação Básica

Atenciosamente,

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Departamento de Educação



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 203/2012

Parecer ao projeto de lei nº 64, de 25/10/2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 64, de 25/10/2012, pretende receber desta Casa de leis, autorização para proceder a abertura, no orçamento vigente, de crédito especial no valor de R\$ R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), para despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.

É o relatório.

Os créditos adicionais especiais são aqueles que se destinam a atender despesas supervenientes ao orçamento e não possuem previsão nas leis orçamentárias.

Conforme disciplina a Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal, para a abertura de créditos especiais, necessária a autorização legislativa.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

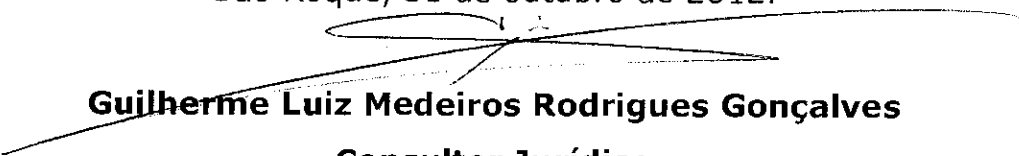
O Projeto atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Edis.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o quorum de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 31 de outubro de 2012.


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Consultor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 215– 31/10/2012

Projeto de Lei nº 064-E, de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), no orçamento vigente".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 106– 31/10/2012

PROJETO DE LEI Nº 064-E, DE 25/10/2012, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).”**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Obras e Serviços Públicos, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

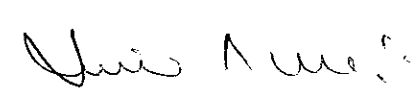
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 063-E**, de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N° 023- 31/10/2012

PROJETO DE LEI N° 064-E, de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Antonio Marcos Carvalho de Brito.

O presente Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) no orçamento vigente".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Em o fazendo, verificamos que a propositura não contraria as disposições legais vigentes, assim como os princípios gerais de direito.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei n° 064-E de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2012.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
RELATOR

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
VICE-PRESIDENTE CPOSP

ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPOSP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PARECER Nº 41 – 31/10/2012

PROJETO DE LEI Nº 064-E, de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Donizete Plínio Antonio de Moraes

O presente Projeto de Lei "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo não contraria as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 064-E de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2012.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vice - Presidente COPOFC


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário COPOFC

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 6 votos – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 064-E, de 25/10/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)".

		VOTAÇÃO DO PROJETO	
<u>Vereadores</u>		<u>1ª Discussão</u>	<u>2ª Discussão</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-x-	-x-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S	S
04	Etelvino Nogueira	S	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	João Paulo de Oliveira	S	S
07	Júlio Antonio Mariano	S	S
08	Paulino Pereira	S	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S	S
<u>Favoráveis</u>		09	09
<u>Contrários</u>		00	00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 0064-E, de 25/10/2012

AUTÓGRAFO nº 3.864 de 05/11/2012

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 155.363,91 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

04.09.3.1.90.11.12.365.0047.05.210000.....	R\$100.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.90.13.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 15.363,91
Obrigações Patronais	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.91.13.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 15.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.1.90.16.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 5.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
04.09.3.3.90.30.12.365.0047.05.210000.....	R\$ 20.000,00
Material de Consumo	
Manutenção de Apoio as Creches - Pró Infância	
Total	R\$155.363,91

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de excesso de arrecadação, devido a transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei nº 3.660, de 08 de julho de 2011.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária, de 05/11/2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 706 fls. 08 dia 09/11/12

Ato Normativo Lei nº 3.899/2012


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 453294245